

UDESC
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DE
SANTA CATARINA

**Projeto de
Avaliação Institucional
2017-2019**

4ª Edição

FLORIANÓPOLIS, SC

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

MARCUS TOMASI
REITOR

LEANDRO ZVIRTES
VICE-REITOR

MATHEUS AZEVEDO FERREIRA FIDELIS
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

SORAIA CRISTINA TONON DA LUZ
PRÓ-REITOR DE ENSINO

FABIO NAPOLEÃO
PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO, CULTURA E COMUNIDADE

ANTÔNIO CARLOS VARGAS SANT'ANNA
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

LEONARDO SECCHI
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

CHEFE DE GABINETE: **THIAGO CÉSAR AUGUSTO**

PROCURADORA JURÍDICA: **JULIANA LENGLER MICHEL**

SECRETÁRIO DOS CONSELHOS SUPERIORES: **MURILO DE SOUZA CARGNIN**

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO: **LUIZ EDUARDO SCHMITT**

SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO: **JAIRO WENSING**

SECRETÁRIA DE COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL E INTERNACIONAL: **AMAURI BOGO**

COORDENADORA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL: **RITA DE CÁSSIA PAULA SOUZA**

COORDENADORA DE VESTIBULARES E CONCURSOS: **ROSÂNGELA DE SOUZA MACHADO**

COORDENADORA DE PROJETOS E INOVAÇÃO: **MARCO ANTÔNIO SEIFRIZ**

COORDENADORA DA BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA: **LÚCIA MARENGO**

COORDENADOR DA EDITORA UNIVERSITÁRIA: **MARCIA SILVEIRA KROEFF**

COORDENADOR DO MUSEU ESCOLA CATARINENSE: **SANDRA MAKOWIECKY**

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO: **MARCOS RÉGIO SILVA DO NASCIMENTO**

ADMINISTRAÇÃO SETORIAL

CAMPUS I FLORIANÓPOLIS

CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – CEAD

DIRETOR GERAL: **DAVID DANIEL E SILVA**
DIRETORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO: **ROSELAINÉ RIPA**
DIRETORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO: **SOELI FRANCISCA MAZZINI MONTE BLANCO**
DIRETOR DE EXTENSÃO: **JORGE DE OLIVEIRA MUSSE**
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO: **GRAZIELA NASPOLINI DELPIZZO**

CENTRO DE ARTES – CEART

DIRETORA GERAL: **MARIA CRISTINA DA ROSA FONSECA DA SILVA**
DIRETORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO: **REGINA FINCK SCHAMBECK**
DIRETORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO: **MONIQUE VANDRESEN**
DIRETORA DE EXTENSÃO: **DAIANE DORDETE STECKERT JACOBS**
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO: **GUSTAVO PINTO DE ARAÚJO**

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO ESPORTE – CEFID

DIRETOR GERAL: **PAULO HENRIQUE XAVIER DE SOUZA**
DIRETORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO: **MARIA HELENA KRAESKI**
DIRETOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO: **FABRÍZIO CAPUTO**
DIRETOR DE EXTENSÃO: **SANDROVAL FRANCISCO TORRES**
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO: **JEAN PASSOS DA SILVA**

CENTRO DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO E SOCIOECONÔMICAS – ESAG

DIRETOR GERAL: **ARNALDO JOSÉ DE LIMA**
DIRETOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO: **ANA PAULA MENEZES PEREIRA**
DIRETOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO: **ÉVERTON LUÍS PELIZZARO DE LORENZI CANCELLIER**
DIRETORA DE EXTENSÃO: **IVONETI DA SILVA RAMOS**
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO: **AROLDO SCHAMBECK**

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA EDUCAÇÃO – FAED

DIRETORA GERAL: **JULICE DIAS**
DIRETOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO: **CELSO JOÃO CARMINATI**
DIRETOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO: **EMERSON CÉSAR DE CAMPOS**
DIRETORA DE EXTENSÃO: **ROSA ELISABETE MILITZ W. MARTINS**
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO: **ÉDER GULART MONTEIRO**

CAMPUS II

CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS – CCT

JOINVILLE

DIRETOR GERAL: **JOSÉ FERNANDO FRAGALLI**
DIRETOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO: **ALEKSANDER SADE PATERNO**
DIRETOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO: **SÉRGIO HENRIQUE PEZZIN**
DIRETORA DE EXTENSÃO: **CINARA TEREZINHA MENEGAZZO**
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO: **MARCIA DEMATHE**

CENTRO DE EDUCAÇÃO DO PLANALTO NORTE – CEPLAN

SÃO BENTO DO SUL

DIRETOR GERAL: **NILSON RIBEIRO MODRO**
DIRETOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO: **DELICIO PEREIRA**
DIRETOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO: **LUIZ CLÁUDIO DALMOLIN**
DIRETOR DE EXTENSÃO: **ALEX LUIZ DE SOUSA**
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO: **AGNALDO VANDERLEI ARNOLD**

CAMPUS III

LAGES

CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS – CAV

DIRETOR GERAL: **JOÃO FERT NETO**
DIRETORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO: **MERE ERIKA SAITO**
DIRETOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO: **ADELAR MANTOVANI**
DIRETOR DE EXTENSÃO: **CLÓVIS ELISEU GEWEHR**
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO: **GILBERTO RECH**

CAMPUS IV

OESTE CATARINENSE

CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO OESTE – CEO

DIRETOR GERAL: **DILMAR BARETTA**
DIRETORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO: **IVETE MAROSO KAUSER**
DIRETOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO: **CLEUZIR DA LUZ**
DIRETOR DE EXTENSÃO: **MARCEL MANENTE BOIAGO**
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO: **MARILHA DOS SANTOS**

CAMPUS V

VALE DO ITAJAÍ

CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ALTO VALE DO ITAJAÍ – CEAVI

IBIRAMA

DIRETOR GERAL: **CARLOS ALBERTO BARTH**
DIRETORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO: **MARINES LUCIA BOFF**
DIRETOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO: **FERNANDO SCHEEFFER**
DIRETOR DE EXTENSÃO: **JAISON ADEMIR SEVEGNANI**
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO: **PAULO EDISON DE LIMA**

CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA FOZ DO ITAJAÍ – CESFI

BALNEÁRIO CAMBORIÚ

DIRETORA GERAL: **MARIA ESTER MENEGASSO**
DIRETOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO: **DANIEL FABIAN BETTÚ**
DIRETOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO: **ALEXANDRE MAGNO DE PAULA DIAS**
DIRETOR DE EXTENSÃO: **LUIZ FILIPE GOLDFEDER REINECKE**
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO: **ALEXANDER RICARDO MARTINS**

CAMPUS VI

LAGUNA

CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA REGIÃO SUL – CERES

DIRETOR GERAL: **CARLOS ANDRÉ DA VEIGA LIMA ROSA**
DIRETOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO: **ALBERTO LOHMANN**
DIRETOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO: **PEDRO VOLKMER DE CASTILHO**
DIRETORA DE EXTENSÃO: **RENATA ROGOWSKI POZZO**
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO: **RODRIGO MAINIERI ZANDAVALLE**

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA

Portaria nº 812/2017/UDESC

COORDENADORA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

RITA DE CÁSSIA PAULA SOUZA (COAI)

REPRESENTANTES DOCENTES

LISANDRO FIN NISHI - TITULAR (ESAG)
DANIEL MORAES PINHEIRO - SUPLENTE (ESAG)
LUIGI ANTÔNIO MONTEIRO LOBATO IRLANDINI - TITULAR (CEART)
ANDRÉ FERREIRA DE MOURA - SUPLENTE (CEART)
RICARDO ANTÔNIO DE SIMONE ZANON - TITULAR (CCT)
CATARINIE DINIZ PEREIRA - SUPLENTE (CCT)
JEAN ALBERTO SAMPIETRO - TITULAR (CAV)
ANDRÉ THALER NETO - SUPLENTE (CAV)
SÉRGIO MARIAN - TITULAR (CEAVI)
JARBAS CLEBER FERRARI - SUPLENTE (CEAVI)
ALTAIR CARLOS DA CRUZ - TITULAR (CEPLAN)
ALEXANDRE BORGES FAGUNDES - SUPLENTE (CEPLAN)
ALEXANDRE MAGNO DE PAULA DIAS - TITULAR (CESFI)
FRANCISCO GERMANO MARTINS - SUPLENTE (CESFI)

REPRESENTANTES TÉCNICOS UNIVERSITÁRIOS

JORGE ANDRÉ WILBER - TITULAR (REITORIA)
LILIANE MACHADO MARTINS - SUPLENTE (REITORIA)
SILVIA CRISTINA CAMPOS SATO - TITULAR (CEAD)
ALEXANDRO DE SOUZA - SUPLENTE (CEAD)
LUCIANA CORREA MATIAS - TITULAR - (CEFID)
GISELE GRAZIELE BENTO - SUPLENTE (CEFID)
GISELE PRIM - TITULAR (FAED)
CHRISTIANE DALLA COSTA - SUPLENTE (FAED)
SAMARA CRISTINA GOBBI ADAMCZUK - TITULAR (CEO)
VANESSA ISABEL DE MARCO CANTON - SUPLENTE (CEO)
MAÍSA DE AMORIM BLEYER - TITULAR (CERES)
MICHEL MARTINS - SUPLENTE (CERES)

REPRESENTANTES DISCENTES

JULES KOUT TENE - TITULAR (CEAVI)
DOUGLAS LINHARES BITTENCOURT - SUPLENTE (CEAVI)
GABRIELA VIEIRA WATERKEMPER - TITULAR (CESFI)
VICTOR ALVES SALES - SUPLENTE (CESFI)
MARCOS MANOEL DA SILVA - TITULAR (CCT)
ALEXANDRE GRIGOLETTI BARBOSA - SUPLENTE (CCT)

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

IRINEU WOLNEY FURTADO - TITULAR
NILTON FURQUIM JÚNIOR - SUPLENTE

APRESENTAÇÃO

A partir do princípio de que a universidade é uma instituição voltada à busca da verdade, através do cultivo do saber em suas múltiplas formas, por meio da investigação científica, a Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), com sua presença e ação, tem procurado promover a educação comunicando e difundindo valores de conhecimento, incrementando a formação científica e o avanço tecnológico.

Fiel ao princípio de sua institucionalização, a Universidade vem intensificando as relações com as comunidades regionais no sentido de definir demandas, orientar o perfil de seus cursos de graduação e a formação de profissionais, promover e estimular pesquisa científica e tecnológica e, prestar serviços adequados às necessidades do Estado Catarinense. Como única Universidade pública e gratuita mantida pelo Governo do Estado, a UDESC vem assegurando o direito a formação profissional e atividades técnico-científicas em todas as áreas de conhecimento desenvolvendo a cultura, a ciência e a tecnologia em regiões distintas, por meio dos seus Campi em Florianópolis, Lages, Joinville, São Bento do Sul, Ibirama, Chapecó, Pinhalzinho, Laguna e, recentemente no município de Balneário Camboriú.

A UDESC participou ativamente do Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras (PAIUB) sendo referência no Estado e no Brasil pelo projeto desenvolvido. Com a implantação do Sistema de Avaliação da Educação Superior (SINAES) pelo Ministério da Educação, em 2004, a Universidade por ser uma instituição estadual, integrou-se aos debates sobre a proposta do Protocolo de Intenções, com objetivo de estabelecer um regime de colaboração entre o Conselho Nacional de Educação (CNE) e o Conselho Estadual de Educação do Estado de Santa Catarina (CEE-SC). Este último se constitui no órgão responsável pela regulação e supervisão das Instituições de Ensino Superior (IES) do Estado de Santa Catarina pertencentes à Associação Catarinense das Fundações Educacionais (ACAFE).

O Projeto da UDESC para a avaliação institucional (PAI) está fundamentado na Lei nº 10.861 do SINAES, abrangendo as estruturas de ensino, pesquisa, extensão e administração, estabelecidas no Roteiro de Autoavaliação Institucional, elaborado pelo Ministério da Educação (SINAES, 2004a).

SUMÁRIO

LISTA DE SIGLAS	13
LISTA DE FIGURAS	16
LISTA DE QUADROS	17
INTRODUÇÃO	18
1. AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL NA UDESC	26
1.1 Objetivo Geral da Avaliação Institucional da UDESC	26
1.2 Objetivos Específicos da Avaliação Institucional da UDESC	26
1.3 Metodologia da Avaliação Institucional da UDESC	27
1.4 A UDESC e o CEE/SC	29
1.4.1 Avaliação das Instituições de Educação Superior (AVALIES)	30
1.4.1.1 Autoavaliação ou Avaliação Interna	30
1.4.1.2 Avaliação Externa	31
1.4.2 Avaliação dos Cursos de Graduação (ACG)	33
1.4.2.1 Reconhecimento dos Cursos de Graduação	35
1.4.2.2 Renovação de Reconhecimento dos Cursos de Graduação	35
1.4.3 Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade)	35
1.5 Indicadores de Qualidade da Educação Superior	36
1.5.1 Conceito ENADE (CE)	37
1.5.2 Conceito Preliminar de Curso (CPC)	38
1.5.3 Índice Geral de Cursos (IGC)	38
1.6 Integração dos Processos Avaliativos	38
1.7 Mapeamentos dos Cursos de Graduação	40
1.8 Divulgação dos Resultados	41
1.9 Relatórios da Autoavaliação Institucional da UDESC	42
1.10 Análise dos requisitos legais e normativos	45
1.11 Etapas da Autoavaliação	46
1.12 Recredenciamento 2027	50
2. CRONOGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DAS ETAPAS DA AVALIAÇÃO	51
3. RECURSOS NECESSÁRIOS	56
3.1 Recursos Humanos	56
3.2 Infraestrutura	56
3.3 Material Permanente	56
3.4 Material de Consumo	56
3.5 Orçamento com avaliadores	56
4. REFERÊNCIAS	57
5. ANEXOS	58
5.1 Avaliação das Ações dos Cursos (AAC)	58
5.2 Avaliação das Ações da Universidade (AAU)	59

LISTA DE SIGLAS

AAC – Avaliação das Ações dos Cursos
AAU – Avaliação das Ações da UDESC
ACAFE – Associação Catarinense das Fundações Educacionais
ACG – Avaliação dos Cursos de Graduação
AS – Assistência de Gabinete
AVALIES – Avaliação das Instituições de Educação Superior
BU – Biblioteca Universitária
CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CAV – Centro de Ciências Agroveterinárias
CBIB – Coordenadoria da Biblioteca
CC – Conceito de Curso
CCT – Centro de Ciências Tecnológicas
CEAD – Centro de Educação a Distância
CEART – Centro de Artes
CEAVI – Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí
CEDIT – Conselho Editorial
CEE/SC – Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina
CEFID – Centro de Ciências da Saúde e do Esporte
CEG – Coordenadoria de Ensino de Graduação
CEO – Centro de Educação Superior do Oeste
CEPLAN – Centro de Educação do Planalto Norte
CERES – Centro de Educação Superior da Região Sul
CESFI – Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí
CEST – Coordenadoria de Estágio
CFIC – Coordenadoria de Finanças e Contas
CI – Conceito Institucional
CINF – Coordenadoria de Informática
CNE – Conselho Nacional de Educação
COAI – Coordenadoria de Avaliação Institucional
COEEA – Comitê de Ética em Experimentação Animal
COEP – Comitê de Ética em Pesquisa envolvendo Seres Humanos
COMAP – Comissão de Administração e Planejamento
COMEG – Comissão de Ensino



COMEX – Comissão de Extensão
COMPPG – Comissão de Pesquisa e Pós-graduação
CONAES – Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior
CONCENTRO – Conselho de Centro
CONCUM – Conselho Comunitário
CONCUR – Conselho Curador
CONSAD – Conselho de Administração
CONSEPE – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
CONSUNI – Conselho Universitário
COPI – Coordenadoria de Propriedade Intelectual
COV – Comissão do Vestibular
COVEST – Coordenadoria de Vestibulares e Concursos
CPA – Comissão Própria de Avaliação
CPC – Conceito Preliminar de Curso
CPC – Conceito Preliminar de curso
CSA – Comissão Setorial de Avaliação
CSEG – Coordenadoria de Serviços Gerais
DAD – Direção de Administração
DAES – Diretoria de Avaliação da Educação Superior
DEG – Direção de Ensino de Graduação
DEX – Direção de Extensão
DG – Diretor Geral
DPPG – Direção de Pesquisa e Pós-graduação
EDUNI – Editora Universitária
ENADE – Exame Nacional de Desempenho de Estudante.
ESAG – Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas
FAED – Centro de Ciências Humanas e da Educação
IES – Instituição de Ensino Superior
IGC – Índice Geral dos Cursos
INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
MEC – Ministério da Educação
MESC – Museu da Escola Catarinense
NDE – Núcleo Docente Estruturante
OSS – Órgão Suplementar Superior
PAI – Projeto de Avaliação Institucional



PAIUB – Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras

PCD – Plano de capacitação docente

PCTA – Plano de capacitação dos técnicos administrativos

PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional

PI – Procurador Institucional

PNAES – Plano Nacional de Assistência Estudantil

PPC – Projeto Pedagógico do Curso

PPI – Projeto Pedagógico Institucional

PRAPEG – Programa de Apoio ao Ensino de Graduação

PROAD – Pró-Reitoria de Administração

PROEN – Pró-Reitoria de Ensino

PROEX – Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Comunidade

PROJUR – Procuradoria Jurídica

PROPLAN – Pró-Reitoria de Planejamento

PROPPG – Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

RAI – Relatório de Autoavaliação Institucional

SCII – Secretaria de Cooperação Interinstitucional e Internacional

SECCONCENTRO – Secretaria do Conselho de Centro

SECEG – Secretaria de Ensino de Graduação

SECEPG – Secretaria de Ensino de Pós-graduação

SECOM – Secretaria de Comunicação

SECON – Secretaria dos Conselhos Superiores

SECONTI – Secretaria de Controle Interno

SETIC – Secretaria de Tecnologia de Informação e Comunicação

SIGA – Sistema de Gestão Acadêmica

SINAES – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior

TCC – Trabalho de Conclusão de Curso

UDESC – Universidade do estado de Santa Catarina

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 Estrutura Organizacional da UDESC.....	24
Figura 2 Estrutura Organizacional dos Centros de Ensino.....	25
Figura 3 Componentes do SINAES	27
Figura 4 Etapas do processo avaliativo	46

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 Cursos da UDESC e Ciclos Avaliativos do ENADE.....	36
Quadro 2 Processos Avaliativos	38
Quadro 3 Processos da Avaliação Externa	39
Quadro 4 Processos da Avaliação Interna.....	40
Quadro 5 Aspectos da AAC x AAU	44
Quadro 6 Requisitos Legais e Normativos.....	45
Quadro 7 Elementos do processo avaliativo.....	46
Quadro 8 Primeira Etapa – Preparação.....	47
Quadro 9 Segunda Etapa – Desenvolvimento.....	48
Quadro 10 Terceira Etapa – Consolidação.....	48
Quadro 11 Relatórios de Autoavaliação (RAI)	50
Quadro 12 Cronograma da avaliação 2017-2018-2019	51

INTRODUÇÃO

A Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) é uma fundação pública, sem fins lucrativos, instituída e mantida pelo Estado de Santa Catarina, com base no artigo 39º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Estadual de 1989 (conforme edição atualizada em março 2017), e na Lei nº 8.092, de 12 de outubro de 1990, com sede e foro na cidade de Florianópolis e jurisdição em todo o território catarinense.

O artigo 4º do Estatuto da UDESC aprovado pelo Decreto nº 4.184 de 6 de abril de 2006, define que a Universidade tem por fim a produção, preservação e difusão do conhecimento científico, tecnológico, artístico, desportivo e cultural, por intermédio do fomento das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Nessa mesma ótica, a UDESC deve participar diretamente do desenvolvimento do Estado, realizando estudos sistemáticos de seus problemas e formando quadros de pessoal técnico-científico no sentido de atender as necessidades loco-regionais com repercussão no âmbito nacional.

Finalidades da UDESC

- Garantir a indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão nas diversas áreas do conhecimento, comprometidos com a cidadania e a socialização do saber;
- Estabelecer parcerias solidárias com a comunidade na busca de soluções coletivas e na construção de uma sociedade democrática, plural e ética;
- Promover a inclusão social e étnica, respeitando a diversidade cultural;
- Contribuir para o desenvolvimento local, regional e nacional, visando à melhoria da qualidade de vida da sociedade, com a busca da erradicação das desigualdades sociais e a utilização de tecnologias ecologicamente orientadas;
- Estimular, promover e manter a investigação científica;
- Fomentar e prover de recursos as atividades de ensino, de pesquisa, e de extensão, no âmbito da UDESC.

Princípios da UDESC

- Autonomia universitária;
- Unicidade de patrimônio e administração;
- Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- Racionalidade na utilização dos recursos humanos e materiais;
- Universalidade do conhecimento e do pensamento humano;
- Descentralização e transparência administrativa;
- Flexibilidade estrutural;
- Gestão democrática e participativa.

Missão da UDESC

A UDESC tem por missão produzir, sistematizar, socializar e aplicar o conhecimento nos diversos campos do saber, através do ensino, da pesquisa e da extensão, indissociavelmente articulados, de modo a contribuir para uma sociedade mais justa e democrática em prol da qualidade de vida e do desenvolvimento sustentável do Estado de Santa Catarina e do País (PLANO 20 2005-2025).

Organização Institucional da UDESC

Os órgãos definidos no Estatuto e no Regimento Geral da UDESC:

- a) **Deliberação Superior:** Conselho Universitário (CONSUNI), Conselho Curador (CONCUR), Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), e Conselho de Administração (CONSAD);
- b) **Administração Superior:** Reitoria;
- c) **Consultivo Superior:** Conselho Comunitário;
- d) **Órgãos Suplementares:** Superiores e Setoriais;
- e) **Consultoria e Representação Jurídica:** Procuradoria Jurídica;
- f) **Deliberação Setorial:** Conselho de Centro;
- g) **Administração Setorial:** Direção de Centro;

- h) **Deliberação Básica:** Colegiado Pleno do Departamento, Colegiados de Ensino, e Comissões de Pesquisa e Extensão.
- i) **Administração Básica:** Chefia do Departamento.

A UDESC está estruturada na forma de *multicampi*, e compreende a Reitoria, os campi, os Centros, as Unidades Avançadas e os Departamentos. A Reitoria, os *campi* e os Centros estão distribuídos como segue:

I – Reitoria da UDESC, com sede em Florianópolis;

II – Campus I – UDESC Grande Florianópolis:

- a) Centro de Artes – CEART, criado em 1985, quando foi desvinculado da FAED;
- b) Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas – ESAG, criado pela Lei Estadual nº 3.530, de 16 de outubro de 1964¹;
- c) Centro de Ciências Humanas e da Educação – FAED, criado em 08 de maio de 1963, pela Lei Estadual nº 3.191²;
- d) Centro de Ciências da Saúde e do Esporte – CEFID, criado em 17 de fevereiro de 1972, pelo Decreto Estadual nº 45³;
- e) Centro de Educação a Distância – CEAD, criado pela Resolução nº 055/2002 – CONSUNI⁴, de 24/10/2002 e pelo Decreto Estadual nº 6.034, de 11/12/2002⁵.

¹ SANTA CATARINA. **Lei nº 3.530, de 16 de outubro de 1964.** Autoriza o Chefe do Poder Executivo constituir [...] uma Fundação Educacional que se denominará Fundação Escola Superior da Administração e Gerência (FESAG) e terá sede e foro na Capital do Estado e prazo de duração indeterminado. Florianópolis, Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, 24 out. 1964.

² SANTA CATARINA. **Lei nº 3.191, de 8 de maio de 1963.** Dispõe sobre o Sistema Estadual de Ensino de Santa Catarina. Florianópolis, Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, n. 7.306, 7 jun. 1963.

³ SANTA CATARINA. **Decreto nº 45, de 17 de fevereiro de 1972.** O Governador do estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, DECRETA [...] São Unidades integrantes da UDESC: [] e) o Centro de Educação Física e Desportos, em Florianópolis. Florianópolis, Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, 22 fev. 1972.

III – *Campus II* – UDESC Norte Catarinense:

- a) Centro de Ciências Tecnológicas – CCT, localizado em Joinville, foi criado pela Lei Estadual nº 1.520, de 09 de outubro de 1956;
- b) Centro de Educação do Planalto Norte – CEPLAN, localizado em São Bento do Sul, foi criado pelo Decreto Estadual nº 4.831⁶, de 06 de novembro de 2006. Em 28/09/2006, a Resolução nº 266/2006 – CONSUNI⁷ aprova o Projeto de Criação do Centro.

IV – *Campus III* – UDESC Planalto Serrano:

Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV, localizado em Lages, com origem nas Faculdades de Agronomia e Medicina Veterinária, criadas pelo Decreto Estadual nº 2.802⁸, de 20 de maio de 1965.

V – *Campus IV* – UDESC Oeste Catarinense:

⁴ UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC. Conselho Universitário. **Resolução 055/2002 – CONSUNI**. Cria o Centro de Educação a Distância – CEAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e dá outras providências. Florianópolis, 24 out. 2002. Disponível em: <http://secon.udesc.br/consuni/resol/2002/055-2002-cni.pdf>

⁵ SANTA CATARINA. **Decreto nº 6.034, de 11 de dezembro de 2002**. Cria o Centro de Educação a Distância – CEAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC. Florianópolis, Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, 12 dez. 2002. Disponível em: <http://server03.pge.sc.gov.br/LegislacaoEstadual/2002/006034-005-0-2002-001.htm>

⁶ SANTA CATARINA. **Decreto nº 4.831, de 6 de novembro de 2006**. Cria o Centro de Ensino do Planalto Norte do Estado, e seu respectivo *Campus*, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, e estabelece outras providências. Florianópolis, Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, 6 nov. 2006. Disponível em: <http://server03.pge.sc.gov.br/LegislacaoEstadual/2006/004831-005-0-2006-003.htm>

⁷ UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC. Conselho Universitário. **Resolução 266/2006 – CONSUNI**. Aprova o Projeto de Criação do Centro UDESC São Bento do Sul da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC na cidade de São Bento do Sul e dá outras providências. Florianópolis, 28 set. 2006. Disponível em: <http://www.secon.udesc.br/consuni/resol/2006/266-2006-cni.pdf>

⁸ SANTA CATARINA. **Decreto nº 2.802, de 20 de maio de 1965**. Dispõe sobre a Fundação Educacional de Santa Catarina, outorga-lhe o encargo de constituir a Universidade para o Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina (UDESC), a Faculdade de Agronomia de Lages, a Faculdade de Veterinária e dá outras providências. Florianópolis, Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, 04 jun. 1965. Disponível em: <http://server03.pge.sc.gov.br/LegislacaoEstadual/1965/002802-005-0-1965-003.htm>

Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, com sedes nas cidades de Chapecó, Palmitos e Pinhalzinho, foi criado pelo Decreto Estadual nº 6.032⁹, de 11 de dezembro de 2002. Em 24/10/2002, a Resolução nº 054/2002 – CONSUNI¹⁰ cria o *Campus* Oeste da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC). A Resolução nº 82/2011 – CONSUNI, transfere o curso de Enfermagem, com ênfase em Saúde Pública, do Município de Palmitos/SC para o Município de Chapecó/SC.

VI – **Campus V** – UDESC Vale do Itajaí:

a) Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí – CEAVI, com sede administrativa em Ibirama, foi criado pelo Decreto Estadual nº 4.832¹¹, de 06 de novembro de 2006. Em 23/11/2006, a Resolução nº 271/2006 – CONSUNI¹² aprova a criação do “*Campus*” V – Vale do Itajaí e do respectivo Centro Educação Superior do Alto Vale.

b) Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí – CESFI, com sede em Balneário Camboriú, foi criado pelo Decreto Estadual nº 3.276, de 21 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial de SC em 21/05/2010, conforme encaminhamento dado pela Resolução nº 010/2010 – CONSUNI, de 09/04/2010.

VII – **Campus VI** – UDESC Sul Catarinense:

⁹ SANTA CATARINA. **Decreto nº 6.032, de 11 de dezembro de 2002**. Cria o “campus” IV da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC. Florianópolis, Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, 12 dez. 2002. Disponível em: <http://server03.pge.sc.gov.br/LegislacaoEstadual/2002/006032-005-0-2002-001.htm>

¹⁰ UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC. Conselho Universitário. **Resolução 054/2002 – CONSUNI**. Cria o “campus” Oeste da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e dá outras providências. Florianópolis, 24 out. 2002. Disponível em: <http://secon.udesc.br/consuni/resol/2002/054-2002-cni.pdf>

¹¹ SANTA CATARINA. **Decreto nº 4.832, de 6 de novembro de 2006**. Cria o Centro de Ensino do Alto Vale do Estado, e seu respectivo *Campus*, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, e estabelece outras providências. Florianópolis, Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, 6 nov. 2006. Disponível em: <http://server03.pge.sc.gov.br/LegislacaoEstadual/2006/004832-005-0-2006-003.htm>

¹² UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC. Conselho Universitário. **Resolução 271/2006 – CONSUNI**. Aprova a criação do “Campus” V – Vale do Itajaí e do respectivo Centro Educacional do Alto Vale, com sede administrativa em Ibirama, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC. Florianópolis, 23 nov. 2006. Disponível em: <http://www.secon.udesc.br/consuni/resol/2006/271-2006-cni.pdf>

Centro de Educação Superior da Região Sul – CERES, com sede administrativa em Laguna, foi criado pelo Decreto Estadual nº 5.018¹³, de 28 de dezembro de 2006. Em 23/11/2006, a Resolução nº 272/2006 – CONSUNI¹⁴ aprova a criação do “*Campus VI*” – Sul Catarinense e do respectivo Centro Educacional do Sul.

O Estatuto¹⁵ e o Regimento Geral¹⁶ da UDESC preservaram as siglas da Faculdade de Educação (FAED), da Escola Superior de Administração e Gerência (ESAG) e do Centro de Ciências da Saúde e do Esporte (CEFID). Estes Centros são patrimônio do ensino superior do Estado de Santa Catarina e células-mãe da atual UDESC, integrando toda sua história, respectivamente, no Centro de Ciências Humanas e da Educação, no Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas e no Centro de Ciências da Saúde e do Esporte.

As Figuras 1 e 2 apresentam, respectivamente, a estrutura organizacional da UDESC e a estrutura organizacional dos Centros de Ensino prevista no Estatuto.

¹³ SANTA CATARINA. **Decreto nº 5.018, de 28 de dezembro de 2006.** Cria o Centro de Ensino do Sul do Estado, e seu respectivo *Campus*, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, e estabelece outras providências. Florianópolis, Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, 28 dez. 2006. Disponível em:
<http://server03.pge.sc.gov.br/LegislacaoEstadual/2006/005018-005-0-2006-002.htm>

¹⁴ UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC. Conselho Universitário. **Resolução 272/2006 – CONSUNI.** Aprova a criação do “*Campus VI*” – Sul Catarinense – e do respectivo Centro Educacional do Sul, com sede administrativa em Laguna, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC. Florianópolis, 23 nov. 2006. Disponível em:
<http://www.secon.udesc.br/consuni/resol/2006/272-2006-cni.pdf>

¹⁵ SANTA CATARINA. **Decreto nº 4.184, de 06 de abril de 2006.** Aprova o Estatuto da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e estabelece outras providências. Florianópolis, Diário Oficial Estado de Santa Catarina, n. 17.859, 06 abr. 2006.
<http://server03.pge.sc.gov.br/LegislacaoEstadual/2006/004184-005-0-2006-001.htm>

¹⁶ UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC. Conselho Universitário. **Resolução 044/2007 – CONSUNI.** Aprova o Regimento Geral da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC. Florianópolis, 01 jun. 2007. Disponível em:
<http://www.secon.udesc.br/consuni/resol/2007/044-2007-cni.pdf>

Figura 1 Estrutura Organizacional da UDESC

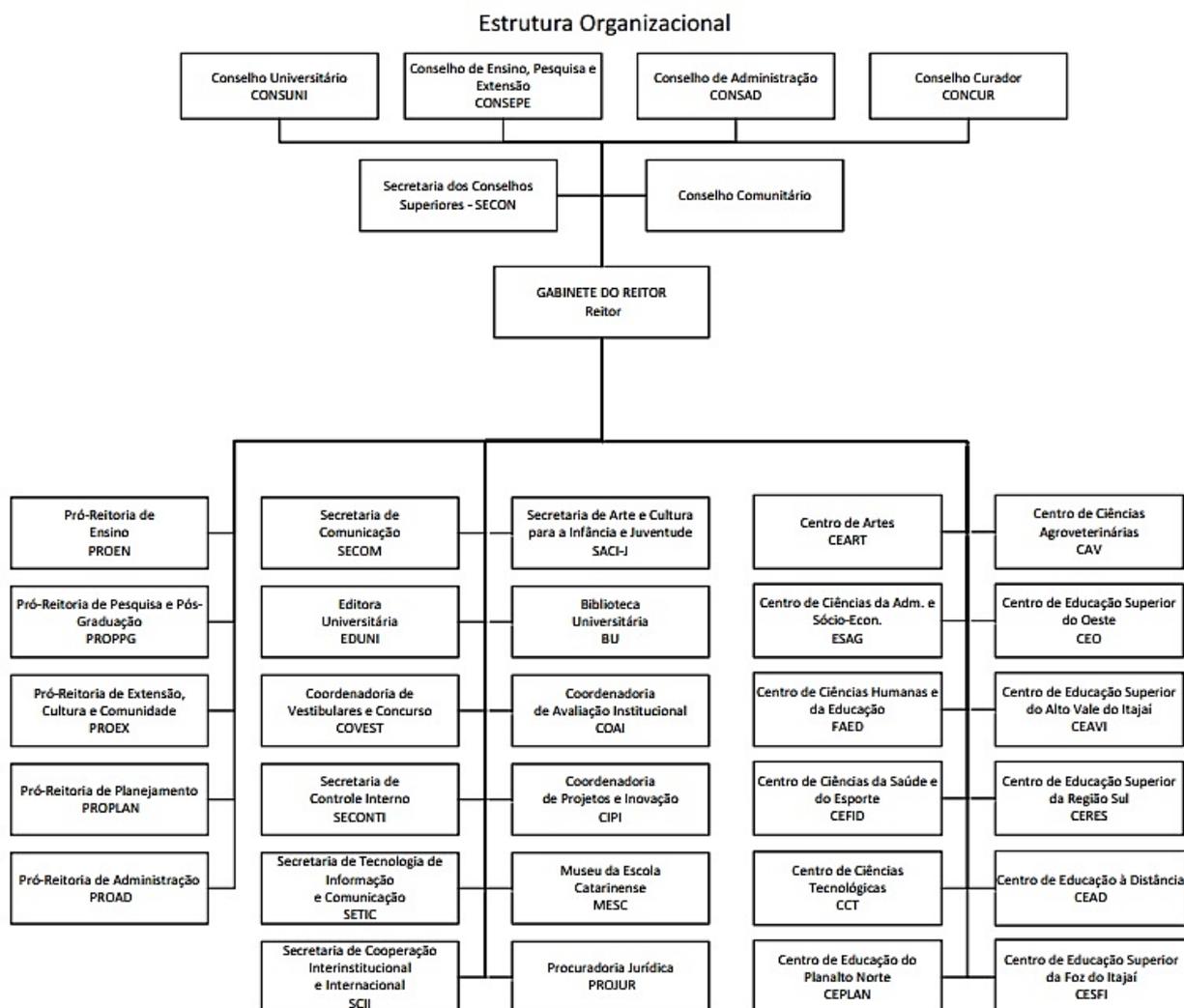
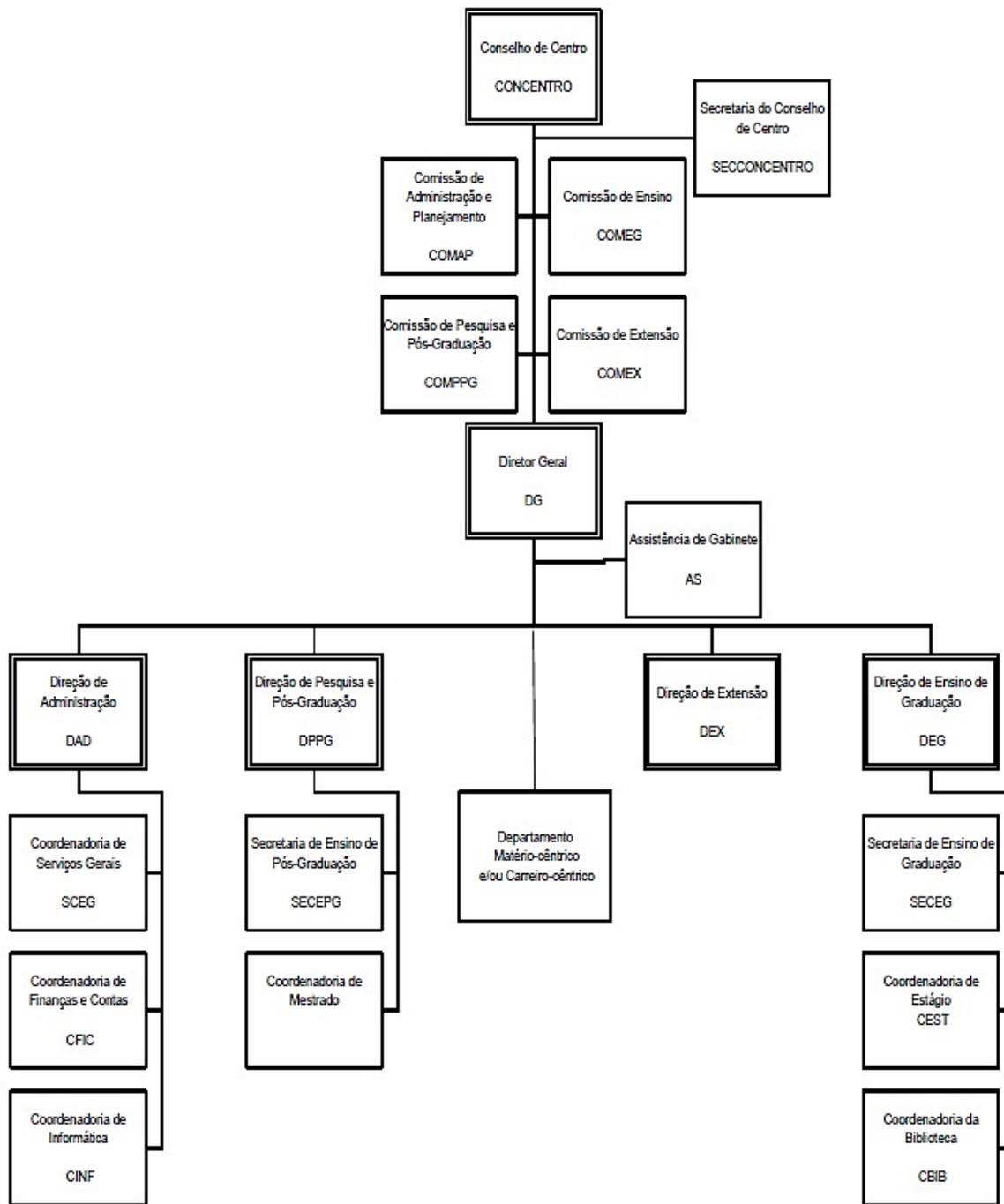


Figura 2 Estrutura Organizacional dos Centros de Ensino



1. AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL NA UDESC

O processo sistemático na busca do autoconhecimento e de subsídios para a melhoria e aperfeiçoamento da qualidade das ações institucionais, que ocorre por meio da Avaliação Institucional, é considerado pela UDESC como mais uma ferramenta de gestão, tendo como pontos de referência sua identidade, sua missão e seus valores. Para a realização do Projeto de Avaliação Institucional (PAI) da UDESC, a Comissão Própria de Avaliação (CPA) e a Coordenadoria de Avaliação Institucional (COAI) desenvolvem trabalhos em articulação com as Comissões Setoriais de Avaliação (CSAs) instituídas nos Centros de Ensino. Por sua estrutura *multicampi* a atuação da CSA viabiliza a consolidação da Avaliação Institucional nos Centros, contribuindo para a cultura da valorização dos resultados da avaliação e na efetivação de mudanças. A avaliação é uma ferramenta de gestão universitária, seja em nível da Administração Superior, de Centro ou de Cursos, que coopera para a definição de políticas, planejamento e desenvolvimento da Instituição, assim como para a prestação de contas à sociedade de forma ética e transparente.

1.1 Objetivo Geral da Avaliação Institucional da UDESC

Garantir a qualidade acadêmica no ensino, na pesquisa, na extensão, na Gestão e no cumprimento de sua Pertinência e Responsabilidade Social, consolidando uma cultura de avaliação participativa no período de 2017 a 2019.

1.2 Objetivos Específicos da Avaliação Institucional da UDESC

A UDESC busca em seus objetivos específicos implantar uma política de avaliação que leve a transformação da Educação Superior, a saber:

- a) Fortalecer os processos de Avaliação Institucional consolidando a identidade institucional e a missão estabelecida;

- b) Propiciar à comunidade acadêmica a autoconsciência de suas qualidades, problemas e desafios;
- c) Contribuir para a transformação qualitativa do Ensino Superior, a reorientação das práticas pedagógicas e, maior eficiência na gestão universitária.
- d) Colaborar para a transparência da Instituição em seus diversos níveis;
- e) Contribuir com o Planejamento Estratégico da UDESC, fortalecendo as políticas institucionais, seu compromisso social e melhorando sua comunicação com a sociedade;

1.3 Metodologia da Avaliação Institucional da UDESC

A Avaliação Institucional está subordinada ao SINAES, assim sendo, a UDESC participa em diferentes momentos dos três componentes previstos no mesmo, conforme a figura 3. Através deles são avaliados todos os aspectos que giram em torno do ensino, a pesquisa, a extensão, a responsabilidade social, o desempenho dos alunos, a gestão da instituição, o corpo docente e as instalações. A seguir, cada componente será apresentado, demonstrando a proposta de realização para o período desse PAI.

Figura 3 Componentes do SINAES



O processo da avaliação subdivide-se em duas perspectivas:

- a) **Avaliação Interna:** institucional, cursos, discentes e docentes
- b) **Avaliação Externa:** institucional, cursos, discentes e docentes

A avaliação busca obter uma visão geral sob duas perspectivas, em conformidade com o SINAES:

- a) **Objeto de análise:** a instituição, seus cursos, estudantes e professores são objetos da avaliação em diferentes processos (internos e externos);
- b) **Atores da avaliação:** é o conjunto de professores, estudantes, técnico-universitários e membros da comunidade externa, especialmente convidados ou designados.

Além dos *objetos* e dos *atores* há os *instrumentos* e os *indicadores* que complementam o processo do ciclo avaliativo:

- a) **Instrumentos:** para a coleta dos dados utilizam-se questionários, planilhas e relatórios estatísticos e analíticos, entre outros;
- b) **Indicadores:** os objetos de análise possuem seus respectivos indicadores. São eles: **Institucionais** (CI - Conceito Institucional e IGC - Índice Geral dos Cursos); **Cursos** (CPC - Conceito Preliminar de curso e CC - Conceito de Curso); **Estudantes** (Conceito ENADE – Exame Nacional de Desempenho de Estudante). O **Corpo Docente** é avaliado de forma indireta, por meio do CPC, que agrega valor à sua titulação.

Para gerenciar o processo avaliativo a UDESC conta com a seguinte estrutura:

- a) **Coordenadoria de Avaliação Institucional (COAI):** um Órgão Suplementar Superior, definido no Regimento Geral, a Seguindo ainda as orientações do SINAES a UDESC implantou em 2010 as comissões responsáveis pela avaliação na Instituição;
- b) **Comissão Própria de Avaliação (CPA):** seus membros são indicados por portaria, com prazo estipulado por 3 anos, conforme o Resolução 73/2013/CONSUNI;
- c) **Comissão Setorial de Avaliação (CSA):** são 12 comissões, distribuídas nos 12 Centros de Ensino. As comissões indicam um membro para representá-las na CPA.

1.4A UDESC e o CEE/SC

O Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina celebrou com o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) e a Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES), um Acordo de Cooperação Técnica, objetivando a operacionalização, no âmbito do Estado, dos instrumentos e critérios de avaliação definidos para o SINAES.

A Avaliação Institucional da UDESC no que tange aos processos externos, rege-se em conformidade a Resolução nº 001/2015/CEE-SC, submetendo-se às seguintes regras:

- a) Quando o **IGC** for *insatisfatório*, (nota inferior a três) a Instituição deverá requerer, no prazo de 30 dias da publicação do índice em documento oficial, nova avaliação *in loco*, por comissão nomeada pelo CEE/SC;
- b) A avaliação utilizará os instrumentos e indicadores do SINAES no que se refere ao processo de renovação de credenciamento;
- c) No caso de a Instituição obter na avaliação *in loco*, índice inferior a três, a mesma deverá assinar um *termo de saneamento* por prazo determinado devendo, ao final desse prazo, ser realizada nova avaliação *in loco* que, mantida a nota, resultará em reclassificação da Instituição em outra categoria acadêmica.

Na avaliação *in loco*, os eixos e as dimensões do SINAES são considerados de modo a respeitar a diversidade e as especificidades da organização acadêmica, sobretudo a produção científica e a inovação tecnológica, bem como a relevância no desenvolvimento da região de abrangência do Centro de Ensino, e suas repercussões no âmbito estadual e nacional. O ato de credenciamento ou de renovação de credenciamento terá sua validade até findo o prazo estipulado pelo CEE/SC.

1.4.1 Avaliação das Instituições de Educação Superior (AVALIES)

É o centro de referência e articulação do sistema de avaliação que se desenvolve em duas etapas principais:

- Autoavaliação ou Avaliação Interna
- Avaliação Externa

1.4.1.1 Autoavaliação ou Avaliação Interna

A Avaliação Interna é definida como um processo contínuo e renovador de análise, interpretação e síntese das dimensões que definem a Instituição e por meio do qual ela constrói conhecimento sobre sua própria realidade, buscando compreender os significados do conjunto de suas atividades para melhorar a qualidade educativa e alcançar maior relevância social. Para tanto, sistematiza informações, analisa coletivamente os significados de suas realizações, desvenda formas de organização, administração e ação, identifica pontos fracos, bem como pontos fortes, potencialidades, e estabelece estratégias de superação de problemas.

A autoavaliação é um importante instrumento para a tomada de decisão e dele resultará um relatório abrangente e detalhado, contendo análises, críticas e sugestões (SINAES, 2004, p. 9-11). No caso da UDESC, este relatório é elaborado trienalmente, e denomina-se Relatório de Autoavaliação Institucional (RAI).

Conforme a Resolução nº 001/2015/CEE-SC, a periodicidade da autoavaliação será de três anos e seus resultados deverão ser expressos em relatórios que deverão ser disponibilizados à comunidade universitária e encaminhados ao CEE/SC.

Na UDESC, a CPA e as CSAs presentes em todos os Centros, em articulação com a COAI, um Órgão Suplementar Superior (OSS) ligado diretamente ao Gabinete do Reitor, coordenam o processo de autoavaliação que que é composto de:

- a) **Relatório de Autoavaliação (RAI)**: elaborado trienalmente com base nos dados enviados pelos Centros e Reitoria.
- b) **Avaliação das Ações da UDESC (AAU)**: ocorre trienalmente e é realizada por estudantes, professores e técnicos universitários.

As estratégias de acompanhamento para superação de problemas identificados nos relatórios de avaliação interna buscam estabelecer sintonia com o planejamento, desencadeando ações acadêmico-administrativas viáveis e resolutivas a curto, médio e longo prazo dependendo da natureza das fragilidades identificadas. Como parte do fluxo de acompanhamento das fragilidades a PROEN realiza o Mapeamento Pedagógico dos Cursos, por meio da CEG. Este tema será tratado no item 1.7.

1.4.1.2 Avaliação Externa

A Avaliação Externa é a outra dimensão essencial, tanto na avaliação da instituição, quanto na avaliação dos cursos (presenciais e a distância). Ela é realizada a partir da apreciação de comissões de especialistas externos à instituição. Além de contribuir para o autoconhecimento e aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas pela universidade, também traz subsídios importantes para a regulação e a formulação de políticas educacionais. Mediante análises documentais, visitas *in loco*, interlocução com membros dos diferentes segmentos da instituição e da comunidade local ou regional, as comissões externas ajudam a identificar acertos e equívocos da avaliação interna, apontam pontos fortes e fracos da instituição, apresentam críticas e sugestões de melhoramento ou, mesmo, de providências a serem tomadas. A avaliação é realizada por comissões designadas pelo CEE/SC segundo diretrizes estabelecidas pela CONAES, que é vinculada ao Ministério da Educação (MEC).

Tem por base indicadores de qualidade previstos nos eixos e respectivas dimensões do SINAES, por meio do Instrumento de Avaliação Institucional Externa do CEE/SC. A comissão de avaliadores externos deverá ter acesso aos documentos e às instalações da instituição com o objetivo de obter informações adicionais para que o processo seja o mais completo,

rigoroso e democrático possível. Na elaboração do seu relatório, que gerará o **Conceito Institucional (CI)**, a comissão considerará o relatório de autoavaliação e outras informações da IES oriundas de outros processos avaliativos (dados derivados do Censo e Cadastros da Educação Superior, do ENADE, da Avaliação das Condições de Ensino, dos documentos de credenciamento e credenciamento da IES, de Relatórios da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, Currículos Lattes e outros considerados pertinentes pela CONAES), bem como entrevistas e outras atividades realizadas. (SINAES, 2004, p. 9).

Em todos os processos de Avaliação Externa são considerados os seguintes aspectos:

- a) **Análise documental:** a Instituição disponibiliza o Relatório de Autoavaliação Institucional (RAI), o Projeto de Recredenciamento, o Relato Institucional, o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), o Projeto Pedagógico Institucional (PPI), o Projeto Pedagógico dos Cursos (PPCs), entre outros.
- b) **Visita *in loco* da Avaliação Externa:** após o preenchimento dos formulários específicos para cada avaliação e disponibilização prévia aos avaliadores, ocorre a visita de avaliação *in loco*. Esta tem como objetivo, a verificação da situação da instituição e/ou do curso a partir da análise das informações prestadas nas etapas que a precederam (abertura do processo). É realizada por avaliadores designados pelo Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina (CEE/SC). As datas das visitas são comunicadas ao Procurador Institucional (PI), que encaminha as informações para os gabinetes do Reitor e Vice-Reitor e, ao coordenador do curso. As tratativas referentes ao cronograma da visita são feitas nesses contatos, conforme a Resolução nº 001/2015/CEE-SC.

Na UDESC, a COAI e a CPA articuladas com as CSAs organizam os documentos a serem disponibilizados aos avaliadores, planejam os cronogramas das visitas *in loco* e das entrevistas para submeter à apreciação dos avaliadores. Toda a estrutura da UDESC participa deste processo.

1.4.2 Avaliação dos Cursos de Graduação (ACG)

O SINAES prevê que os cursos de graduação passem por avaliações periódicas, constituindo-se em dois processos distintos:

- **Reconhecimento:** para cursos novos;
- **Renovação de reconhecimento:** a cada ciclo avaliativo.

Em Santa Catarina, a avaliação dos cursos de graduação do Sistema Estadual de Ensino tem por objetivo identificar as condições de ensino oferecidas aos estudantes, em especial as relativas ao perfil do corpo docente, às instalações e à organização didático-pedagógica. Para fins de reconhecimento e renovação de reconhecimento, são tomados como critérios as diferentes dimensões constantes nos instrumentos do SINAES, utilizados Inep, com os seguintes procedimentos:

- a) A avaliação dos cursos com a finalidade de reconhecimento e de renovação de reconhecimento utilizará os instrumentos e indicadores do SINAES;
- b) Os cursos com CPC inferior a 4 (quatro) terão um prazo de 30 (trinta) dias, a partir da sua publicação oficial, para que a instituição requeira avaliação *in loco* por comissão nomeada pelo CEE/SC;
- c) Quando o curso, na avaliação *in loco*, obtiver índice inferior a 3 (três), a Instituição apresentará e assinará um termo de saneamento por prazo determinado devendo, findo esse prazo, ser realizada nova avaliação *in loco* que, se mantiver o conceito negativo, as vagas serão sustadas e, se a nota for 3 (três) ou superior a 3 (três), este conceito converter-se-á em novo CC;
- d) Os cursos de graduação já reconhecidos com CPC 4 (quatro) deverão requerer renovação de reconhecimento ao CEE/SC, podendo, ao seu critério dispensar a avaliação *in loco*;
- e) Os cursos já reconhecidos com CPC igual a 5 (cinco) estão dispensados da avaliação *in loco*, e terão automaticamente seu reconhecimento renovado até a próxima avaliação e nova publicação do CPC.

A periodicidade da avaliação externa de cursos coincidirá com o prazo previsto para o reconhecimento e renovação do reconhecimento. O curso que obtiver desempenho inferior ao conceito 04 (quatro) no CPC será submetido à avaliação externa, num prazo de 06 (seis) meses, contados a partir da publicação dos resultados, por meio de instrumento próprio (Resolução nº 001/2015/CEE-SC). Apesar de serem processos avaliativos externos, tanto o Reconhecimento como a Renovação do Reconhecimento dependem da Avaliação Interna, pois um dos requisitos do instrumento de avaliação refere-se à *avaliação dos estudantes acerca de seus cursos*. Na UDESC, esta avaliação ocorre semestralmente, e denomina-se Avaliação das Ações dos Cursos (AAC).

Mais do que avaliar, as comissões de avaliação buscam compreender como estas consultas a comunidade universitária refletem na análise crítica e transformadora dos cursos. A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEN), por meio da Coordenadoria de Ensino de Graduação (CEG), coordena internamente a Avaliação dos Cursos de Graduação (ACG) articulada aos Diretores de Ensino, Chefes de Departamentos, COAI, CPA e CSAs, com vistas ao Reconhecimento e a Renovação de Reconhecimento dos cursos que são submetidos ao CEE/SC.

A autoavaliação está na base das avaliações externas, constituindo-se um dos itens do Instrumento de Avaliação Externa dos Cursos.

Na UDESC, a COAI coordena as ações da autoavaliação, em conjunto com a CPA e as CSAs. Nos Centros as CSAs estão articuladas com as Direções de Ensino e os NDEs. A autoavaliação demanda dois processos:

- a) **Avaliação das Ações dos Cursos (AAC):** pesquisa de opinião realizada semestralmente por meio do SIGA;
- b) **Relatórios da AAC:** são documentos analíticos e sintéticos baseados nos dados obtidos na pesquisa.

As autoavaliações também são utilizadas nos processos de Reforma e Ajuste Curricular, conforme a Resolução 41/2013/CONSEPE. O item 6 da resolução determina que devem ser descritas as ações implementadas frente a autoavaliação dos últimos três anos.

1.4.2.1 Reconhecimento dos Cursos de Graduação

A abertura dos processos de reconhecimento dos cursos de graduação, presenciais e a distância, devem ser solicitadas pela Instituição para o CEE/SC e ocorrem quando os cursos atingem entre 50% de integralização. Essa avaliação também é feita segundo instrumento próprio, por comissão de dois avaliadores externos indicados pelo CEE/SC, por dois dias. São avaliados a organização didático-pedagógica, o corpo docente, discente, técnico-administrativo e as instalações físicas, ficando o curso submetido a partir desse momento, aos processos de Renovação de Reconhecimento. O Reconhecimento de Curso é condição necessária para a validade nacional dos diplomas emitidos pela Instituição.

1.4.2.2 Renovação de Reconhecimento dos Cursos de Graduação

A renovação de reconhecimento é realizada de acordo com o Ciclo do SINAES, ou seja, a cada três anos, por meio do ENADE. É calculado o CPC e os cursos que tiverem conceito preliminar inferior a quatro (4) serão avaliados *in loco* por dois avaliadores ao longo de dois dias. Os cursos que não fazem ENADE, obrigatoriamente terão visita *in loco* para este ato autorizativo.

A PROEN por meio da Instrução Normativa 007/2017 instituiu as normas para elaboração de processos de avaliação de cursos de graduação para fins de reconhecimento e de renovação de reconhecimento dos cursos de graduação.

1.4.3 Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade)

O ENADE é o terceiro elemento do SINAES e avalia o rendimento dos concluintes dos cursos de graduação, em relação aos conteúdos programáticos, habilidades e competências adquiridas em sua formação. O exame é obrigatório e a situação de regularidade do estudante no Exame deve constar em seu histórico escolar. A primeira aplicação do Enade ocorreu em 2004 e a periodicidade máxima da avaliação é trienal para cada área do conhecimento.

1.5 Indicadores de Qualidade da Educação Superior

São três os Indicadores de Qualidade da Educação Superior:

- Conceito ENADE
- Conceito Preliminar de Curso (CPC)
- Índice Geral de Cursos (IGC)

Eles mantêm relação direta com o ciclo avaliativo do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) e, portanto, são avaliados segundo as áreas de avaliação vinculadas a um dos três ciclos.

Quadro 1 Cursos da UDESC e Ciclos Avaliativos do ENADE

CICLO	CURSOS	ANO DE AVALIAÇÃO NO ENADE
1	Educação Física (bacharelado) Enfermagem Agronomia Zootecnia Medicina Veterinária	2004 2007 2010 2013 2016 2019
2	Arquitetura e Urbanismo Ciência da Computação Ciências Biológicas (lic e bac) Sistema de Informação (bacharelado) Educação Física (licenciatura) Engenharia Civil Engenharia de Produção Engenharia Ambiental Engenharia de Petróleo Engenharia de Pesca Física (licenciatura) Geografia (licenciatura e bacharelado) História (licenciatura e bacharelado) Matemática (licenciatura) Música (licenciatura e bacharelado) Pedagogia Química (licenciatura)	2005 2008 2011 2014 2017 2020
3	Administração Administração Pública Ciências Contábeis Ciências Econômicas Design	2006 2009 2012 2015 2018 2021

Fonte: INEP, 2017

1.5.1 Conceito ENADE (CE)

É um indicador de qualidade calculado à partir dos desempenhos dos estudantes concluintes dos cursos de graduação na prova do ENADE. O indicador é resultante da nota padronizada dos concluintes, considerando a média das notas obtidas na prova, que é composta por duas partes:

- a) **Formação Geral:** 10 questões, sendo 8 objetivas e duas discursivas, comum para todas as áreas avaliadas;
- b) **Conhecimento Específico:** 30 questões, sendo 27 objetivas e 3 discursivas.

A Pró-Reitoria de Ensino, mais especificamente a Coordenadoria de Ensino de Graduação (CEG), coordena internamente as ações do ENADE junto ao INEP, articulada aos Diretores de Ensino, Chefes de Departamentos, CPA e COAI. A Coordenadoria de Informação e Registro Discente (CIRD), também participa emitindo os relatórios dos alunos concluintes aptos a realização do ENADE de acordo com o edital. O ciclo avaliativo compreende a realização periódica de avaliação de instituições e cursos superiores, com referência nas avaliações trienais de desempenho de estudantes, as quais subsidiam, respectivamente, os atos de credenciamento e de renovação de reconhecimento (Art. 33. Portaria nº 40/2007, republicada em 29 de dezembro de 2010 como Norma Regulamentadora).

A avaliação do desempenho dos estudantes dos cursos de graduação será realizada mediante aplicação do ENADE, por meio dos instrumentos, critérios e orientação do INEP e nos termos do acordo de cooperação entre o Sistema de Ensino do Estado de Santa Catarina e o Sistema Federal de Ensino. Será responsabilidade do dirigente da instituição de Educação Superior e do coordenador do curso a inscrição de todos os alunos habilitados à participação no ENADE e as correspondentes informações do censo.

1.5.2 Conceito Preliminar de Curso (CPC)

É um indicador de qualidade que agrega diferentes variáveis, calculado somente para cursos com, no mínimo, dois concluintes participantes no ENADE:

- a) Os resultados da avaliação do Conceito ENADE;
- b) A titulação e regime de trabalho do corpo docente;
- c) As percepções dos estudantes sobre a organização didático-pedagógica, infraestrutura e as oportunidades de ampliação da formação acadêmica.

1.5.3 Índice Geral de Cursos (IGC)

É calculado por IES e considera os desempenhos obtidos nos cursos de graduação e pós-graduação:

- a) **Graduação:** a média dos CPCs dos cursos avaliados da Instituição, no triênio de referência, ponderada pelo número de matrículas.
- b) **Pós-Graduação:** a média dos conceitos da avaliação trienal da CAPES dos programas de pós-graduação *stricto sensu*, ponderada pelo número de matrículas no ano de referência.

1.6 Integração dos Processos Avaliativos

A CPA e a COAI, juntamente com a PROEN, trabalham diretamente com os Diretores de Ensino, os NDEs e as CSAs na integração dos processos avaliativos previstos pelo SINAES. Os três processos avaliativos externos (AVALIES, AGC e ENADE) são naturalmente interligados, e todos os processos de autoavaliação estão na base dos processos externos.

Quadro 2 Processos Avaliativos

Processos Externos	Foco	Objetivo	Processos Internos
AVALIES	Instituição Visita	Credenciamento e Renovação Indicadores: CI e IGC	AAU, Relatórios
AGC	Curso Visita	Reconhecimento e Renovação Indicadores: CC e CPC	AAC, Relatórios
ENADE	Estudantes Prova	Compor o CPC (Curso) e IGC (Instituição)	Ações Específicas

O processo inicia com o **credenciamento** da instituição, que recebe do CEE/SC um **Conceito Institucional (CI)**. Após credenciar a Instituição, o CEE/SC deve **reconhecer** os seus Cursos, emitindo o **Conceito de Curso (CC)**. Ambos processos dependem de uma visita *in loco*, por uma comissão externa, constituída pelo CEE/SC.

A partir daí a avaliação externa dos cursos seguirá o ciclo de avaliação trienal do SINAIS. A renovação de reconhecimento do Curso dependerá do CPC, que é calculado de acordo com os dados do Censo do e-MEC e da nota do ENADE.

O curso deve atingir a faixa 4 do CPC para ser renovado automaticamente. Caso contrário, o curso será avaliado presencialmente pelo Conselho, que emitirá o **Conceito de Curso (CC)**.

Completando o ciclo, a cada ano, o Inep também divulga o IGC, que é calculado com base no CPC e nos Conceitos Capes dos cursos de Pós-Graduação.

Com base no IGC as instituições são recredenciadas. No caso da UDESC o recredenciamento é realizado pela visita dos avaliadores externos do CEE/SC. O IGC é um índice dá visibilidade a UDESC no ranking universitário nacional.

Quadro 3 Processos da Avaliação Externa

1º Passo CEE/SC	2º Passo CEE/SC	3ª Passo Inep/MEC	4ª Passo Inep/MEC	5ª Passo CEE/SC (CPC < 4)	6º Passo (Prazo do CEE)
CI	CC	ENADE	CPC	CC	CI
Instituição	Cursos	Estudantes	Cursos	Cursos	Instituição
Credenciamento	Reconhecimento	Composição do CPC	Renovação de Reconhecimento	Renovação de Reconhecimento	Recredenciamento

O 5º passo só será necessário caso o CPC do curso seja menor que 4. Fechando o ciclo, a nota do IGC determina o recredenciamento das instituições pelo MEC. O IGC é divulgado anualmente, em conjunto com as notas do ENADE e CPC, porém, não interfere no recredenciamento da UDESC, que depende do prazo estabelecido pelo CEE/SC.

Quadro 4 Processos da Avaliação Interna

Avaliadores	Objetos	
	Cursos AAC	Instituição AAU
Discentes	Docentes + Tutores + Disciplinas	Instituição
Docentes	Turmas	Instituição
Técnicos	Instituição	Instituição

1.7 Mapeamentos dos Cursos de Graduação

Dentre as ações específicas estão os Mapeamentos dos Cursos de Graduação, especificamente os que fizeram ou farão o ENADE e, os que fizeram ou farão o reconhecimento ou renovação do reconhecimento do curso.

O mapeamento pedagógico dos cursos de graduação é um documento elaborado pela CEG/CIRD (PROEN) e COAI, que registra uma determinada série histórica dos cursos, contemplando seus atos legais desde a criação, agregando informações de fluxo acadêmico (índices de matrícula, retenção e evasão) e resultados das avaliações dentre outros. O mapeamento prevê o levantamento dos seguintes dados dos cursos:

- Resolução de Autorização / Reconhecimento ou Renovação de Reconhecimento
- Entrada de Vestibular (semestral ou anual)
- Vagas oferecidas
- Turno de oferta
- Duração do curso
- Carga horária total do curso
- Carga horária docente
- Número de Docentes necessários (Impacto docente, que prevê o número de docentes necessário para o desenvolvimento dos cursos de graduação)
- Número de Docentes Efetivos por Departamento
- Conceito ENADE

- Conceito CEE/SC (último Ato regulatório)
- Reformas curriculares realizadas / Alterações curriculares decorrentes dos processos avaliativos dos cursos:
- Quantitativo de participação no Programa de Apoio ao Ensino de Graduação (PRAPEG) / Projeto de Ensino / Programa de Bolsas de Monitoria de Ensino de Graduação
- Índice de evasão / trancamento e transferência do curso
- Resultados das últimas avaliações internas.

Além disso, o mapeamento pedagógico inclui os pontos indicados nos relatórios pela comissão externa. De posse dessas informações, são feitas reuniões, que buscam estratégias para saneamento das fragilidades diagnosticadas, com a Pró-Reitoria de Ensino (PROEN), Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Comunidade (PROEX), Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG), Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN), Pró-Reitoria de Administração (PROAD), e Coordenadoria de Avaliação Institucional (COAI). Os resultados das avaliações internas também subsidiam estes debates.

1.8 Divulgação dos Resultados

Conforme as Diretrizes para a Avaliação das Instituições de Educação Superior da CONAES (INEP/MEC, 2004), a UDESC entende que a divulgação dos resultados da Avaliação Institucional, seja da Avaliação das Instituições de Ensino Superior (AVALIES), da Avaliação dos Cursos de Graduação (ACG) ou da Avaliação de Desempenho dos Estudantes (ENADE) deve ser realizada amplamente através da utilização de diversos meios, tais como:

- Publicação de notícias relativas a avaliação no site da Instituição;
- Seminário de Avaliação Institucional;
- Apresentação dos resultados na reunião da CPA;
- Resumo do processo avaliativo na página da COAI;
- Notificações internas aos gestores dos Centros;



- Divulgação nos Centros de Ensino, por meio de documentos informativos;
- Fórum Estudantil.

Além da publicitação da Avaliação Institucional ser determinante para a visibilidade da UDESC, e de fortalecer a comunicação transparente com a comunidade interna e externa, a interação com os diversos setores e pessoas produz na Instituição a capacidade de planejar-se para o futuro com maior qualidade acadêmica e pertinência social. Periodicamente, a UDESC também realiza o **Seminário de Avaliação Institucional** como forma de publicitar os resultados de todas as avaliações ocorridas na UDESC e divulgar as ações corretivas deliberadas entre os NDEs e as Direções de Ensino. Cabe às Direções de Ensino, negociarem a execução das estratégias saneadoras junto à Direção Geral e demais instâncias.

Além disso, no Plano de Gestão 2016-2020, está previsto o **Fórum Estudantil** para debater as políticas de participação discente nas atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, consolidando a importância da Avaliação Interna buscando melhorar a divulgação das produções discentes, assistência estudantil, redução da evasão, apoio psico-pedagógicos, dentre outros. Este evento faz parte das ações do **PROJETO ACOLHE UDESC**, que visa instituir e implementar políticas e ações de assistência estudantil na UDESC, conforme prevê o Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES).

1.9 Relatórios da Autoavaliação Institucional da UDESC

O Projeto de Avaliação Institucional (PAI) abrange aspectos de natureza qualitativa e quantitativa, compreendendo a análise dos dados consolidados da Instituição e pesquisas de opinião entre a comunidade universitária, englobando:

- a) **Relatório de Autoavaliação Institucional (RAI):** é elaborado a partir de análise documental da instituição. Os relatórios do processo de avaliação são textos compostos pelos resultados das discussões, da análise dos dados e da interpretação das informações. Os destinatários desses relatórios são os membros da comunidade acadêmica, o

CEE/SC, a CONAES/MEC e a sociedade. Portanto, considerando a diversidade de leitores, estes documentos devem ter clareza na comunicação das informações e possuir caráter analítico e interpretativo dos resultados obtidos.

- b) **Avaliação das Ações dos Cursos (AAC):** utilizando o Sistema de Gestão Acadêmica (SIGA) é realizada semestralmente, onde os discentes avaliam o desempenho dos docentes, das disciplinas cursadas no semestre e da infraestrutura específica do curso. Em contrapartida, os professores realizam a autoavaliação e, avaliam o desempenho das turmas durante o semestre e da infraestrutura.
- c) **Avaliação das Ações da UDESC (AAU):** em um outro momento, anualmente, os discentes, docentes e técnico-universitários participam da Avaliação das Ações da UDESC (AAU), que constitui uma consulta, por meio de questionário eletrônico, também utilizando o SIGA, dirigidos aos diferentes segmentos da comunidade universitária. Portanto, são duas investigações dentro do ciclo avaliativo de três anos.

Os processos de autoavaliação geram uma demanda por relatórios específicos:

- a) **Relatórios dos Dados e Analíticos:** após o período da avaliação interna, as CSAs extraem os relatórios de dados do SIGA. De posse do material, elabora-se o Painel UDESC (tabelas e gráficos) com o índice de participação e as médias obtidas por curso e por Centro, O Painel é um banco de dados interno, acessado por meio do Expresso UDESC. Os dados quem envolvem os resultados do desempenho docente são entregues individualmente aos Docentes por meio do Portal do Professor no SIGA. O Diretor de Ensino e o chefe do Núcleo Docente Estruturante (NDE) também recebem os dados dos docentes. Estes resultados são tratados individualmente, mantendo-se o sigilo dos mesmos. Com relação ao desempenho geral dos professores, das turmas e das disciplinas, o NDE analisa os relatórios de dados e gera um relatório analítico do curso podendo fazer o cruzamento dos indicadores do instrumento de avaliação e a inferência com outros

dados, como: o índice de evasão, o trancamento de matrícula, as transferências, entre outros. Também compõe o relatório analítico, o planejamento semestral e anual do curso e as estratégias corretivas dos problemas apontados na avaliação, devendo esses, serem debatidos e implementados com o Diretor de Ensino. Cabe também ao NDE fazer a devolutiva dos resultados da avaliação. São informados os dados gerais analisados, as propostas de melhorias e os resultados obtidos. O relatório analítico deve ser entregue à CSA em prazo estabelecido.

- b) **Relatórios de Balanço e Divulgação:** com os relatórios analíticos de todos os cursos, as CSAs sistematizam o Relatório Sintético das Avaliações dos Cursos e o encaminha à CPA e à COAI. Estes relatórios subsidiam o *Mapeamentos dos Cursos de Graduação* realizado pela PROEN/COAI. Também cabe a CSA a ampla divulgação dos resultados.

Quadro 5 Aspectos da AAC x AAU

	AAC Cursos	AAU Instituição
Avaliadores	Discentes e docentes	Discentes, docentes e técnicos
Avaliados	Disciplinas, docentes e tutores (EaD) e turmas	Instituição
Avaliadores x Avaliados	Discentes avaliam disciplinas, docentes e tutores (EaD)	Discentes, Docentes e Técnicos avaliam a Instituição
	Docentes avaliam as turmas	
Instrumento	Questionário CPA	5 Eixos do SINAES
Ferramenta	SIGA	SIGA
Periodicidade	Semestral	Trienal
Período	45 dias antes do término do período letivo	45 dias antes do término do período letivo
Prazo	3 semanas	3 semanas
Escala	1 a 5 (Não se aplica/Não conheço)	1 a 5 (Não se aplica/Não conheço)
Comentários	Sim	Sim
Resultados	Tabelas e gráficos	Tabelas e gráficos
Médias	Por questão avaliada, turma, disciplina, professor, curso e centro.	Por questão avaliada, eixo e centro.
Relatórios	Participação	Participação
	Discentes avaliam disciplinas	Avaliador Por Eixo (3 avaliadores x 5 Eixos = 15 relatórios)
	Discentes avaliam docentes	
	Discentes avaliam tutores (EaD)	
	Docentes avaliam turmas	

1.10 Análise dos requisitos legais e normativos

Os requisitos legais e normativos previstos na Nota Técnica nº 025/2015 DAES/Inep, são itens fundamentalmente regulatórios que não acrescentam valor ao conceito de avaliação. Os avaliadores apenas registram o cumprimento ou não de tais requisitos, cabendo ao Ministério da Educação e no caso de Santa Catarina ao CEE/SC, tomar as medidas cabíveis. Cabe ao curso juntamente com a instituição demonstrar o cumprimento de tais requisitos. São eles:

Quadro 6 Requisitos Legais e Normativos

REQUISITOS	LEGISLAÇÃO
Alvará de funcionamento (dentro da data de validade).	
Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB - dentro da data de validade).	
Manutenção e Guarda do Acervo Acadêmico	Portaria nº <u>1.224/2013</u> Nota Técnica Conjunta SERES/MEC-INEP/MEC nº <u>02/2014</u>
Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida	Lei nº <u>10.048/2000</u> Lei nº <u>10.098/2000</u> Lei nº <u>12.764/2012</u> Decreto nº <u>5.296/2004</u> Decreto nº <u>6.949/2009</u> Decreto nº <u>7.611/2011</u> ABNT-NBR <u>9050/2015</u> Portaria MEC nº <u>3.284/2003</u>
Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista	Lei nº <u>12.764/2012</u>
Plano de Cargos e Carreira Docente (homologação)	
Plano de Cargos e Carreira dos Técnico-Administrativos	
Titulação do Corpo Docente	Lei nº <u>9394/1996</u> : Art. 52 e 66
Regime de Trabalho do Corpo Docente	Lei nº <u>9394/1996</u> : Art. 52
Forma Legal de Contratação dos Professores	
Comissão Própria de Avaliação (CPA)	Lei nº <u>10.861/2004</u> : Art. 11
Normas e procedimentos para credenciamento e credenciamento de Universidades	Resolução CNE/CES nº <u>3/2010</u>
Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações étnico-raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena	Lei nº <u>9.394/1996</u> Lei nº <u>10.639/2003</u> Lei nº <u>11.645/2008</u> Resolução CNE/CP nº <u>1/2004</u> Parecer CNE/CP Nº <u>3/2004</u>
Políticas de Educação Ambiental	Lei nº <u>9.795/1999</u> Decreto nº <u>4.281/2002</u> Resolução CNE/CP nº <u>2/2012</u>
Desenvolvimento Nacional Sustentável	Decreto nº <u>7.746/2012</u> Instrução Normativa nº <u>10/2012</u>
Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos	Parecer CNE/CP nº <u>8/2012</u> Resolução CP/CNE nº <u>1/2012</u>

CEE/SC, 2015

1.11 Etapas da Autoavaliação

Sendo essa a quarta edição do Projeto de Avaliação Institucional (PAI) da UDESC, já foi percorrido um longo caminho desde a publicação do SINAES e das Diretrizes para a Avaliação das Instituições de Educação Superior, ambas de 2004. A Comissão Própria de Avaliação (CPA) já está na sua quarta composição e as Comissão Setorial de Avaliação (CSAs) existem desde 2010 trabalhando para consolidar a Avaliação Institucional. Através da análise dos resultados alcançados foram realizadas diversas ações de melhoria e implementadas algumas políticas institucionais e outras estão em fase de discussão em comissões específicas.

Quadro 7 Elementos do processo avaliativo

	DESCRIÇÃO
Objeto de análise	- Tríade universitária (ensino, pesquisa e extensão) - Instituição (atividades meio e gestão universitária)
Atores da avaliação	Comunidade Universitária (discentes, docentes, técnicos, terceirizados e gestores)
Processos	- Avaliação da Instituição (AAU) - Avaliação dos cursos e atores (AAC)
Ações	- Preparar o instrumento (questionário) - Aplicar no SIGA - Extrair e analisar dados (CSA, NDE, Gestores) - Propor e implantar ações de melhorias - Relatar os processos
Ferramentas	- Painel UDESC e Relatórios CSAs (AAC) - Relatórios de Autoavaliação CPA e CSAs

Cada ciclo do processo (preparação-desenvolvimento-consolidação), envolve diferentes atores, objetos, instrumentos e indicadores.

Figura 4 Etapas do processo avaliativo



A **Autoavaliação** é realizada periodicamente. No caso da avaliação dos cursos (AAC), é realizada semestralmente. Já a avaliação da instituição (AAU) é realizada dentro de um período de três anos.

A **Avaliação Externa** para renovação do credenciamento da Instituição, ocorreu no segundo semestre de 2016. O próximo processo externo de credenciamento ocorrerá somente em 2027.

Desta forma, o período 2017-2019 tem como objetivo a avaliação trienal estipulada pelo MEC. Ele está projetado de acordo com as seguintes etapas: a preparação, o desenvolvimento e a consolidação.

Quadro 8 Primeira Etapa – Preparação

OBJETIVOS	CRONOLOGIA	INSTRUMENTOS/AÇÕES	ENVOLVIDOS
Alterar Resolução da CPA 073/2013/CONSUNI	2017	Reuniões	COAI, CPA, CSA
Submeter proposta de reedição, com alterações da Resolução da CPA/CSA à apreciação dos Conselhos Superiores da UDESC	Dezembro 2017	Proposta de Resolução CPA	CPA CONSUNI
Atualizar as Comissões Setoriais de Avaliação (CSA) de acordo com a Resolução aprovada no Conselho Universitário (CONSUNI)	Abril 2018	Portaria dos Centros	Dirigentes institucionais (incluindo Centros de Ensino)
Atualizar a Comissão Própria de Avaliação (CPA) de acordo com a Resolução aprovada no Conselho Universitário (CONSUNI)	Abril 2018	Indicação dos membros das CSA, Portaria da Reitoria	Dirigentes institucionais (incluindo Centros de Ensino)
Atualização dos Planejamentos Estratégicos dos Centros de acordo com os 5 eixos do SINAES	2018	Plano 20: 2010-2030 PDI Relatório de Avaliação Institucional (RAI) Plano de Ação	PROPLAN, PROEN, COAI, CENTROS

Quadro 9 Segunda Etapa – Desenvolvimento

OBJETIVOS	CRONOLOGIA	INSTRUMENTOS/AÇÕES	ENVOLVIDOS
Participar da elaboração da Política de Egressos	2016/2017	Reuniões	Comissão Específica Portaria 930/2016
Reavaliar os instrumentos de coleta de dados (AAC)	2016/2017	Questionários, planilhas e outros instrumentos de coleta	COAI, CPA, CSAs
Realizar coleta de dados (AAC)	Semestral	Aplicar instrumentos de coleta de dados	COAI
Realizar análise e interpretação dos resultados (AAC)	Semestral	Análise estatística Reuniões	COAI, CPA, CSAs, NDEs
Elaborar relatórios parciais do processo de autoavaliação (AAC)	Semestral	PDI, PPI, Planejamento Estratégico, Relatório de Gestão Painel UDESC Relatórios das AAU	COAI, CPA, CSAs
Atualizar Painel UDESC	Semestral	Reuniões com Pró-Reitorias e Órgãos Suplementares	COAI PROPLAN
Realizar coleta de dados (AAU)	2017.2 e 2019.2	Aplicar instrumentos de coleta de dados	COAI
Realizar análise dos dados e interpretação dos resultados (AAU)	Jul. e Dez. 2017, 2018 e 2019	Análise estatística Reuniões	COAI, CPA, CSAs
Elaborar relatório parcial (AAU)	Dezembro 2017	Reuniões	COAI, CPA e CSAs
Divulgar o relatório parcial de autoavaliação de acordo com as sugestões da Comissão Externa	Outubro 2018	V Seminário de Avaliação Institucional I Fórum Estudantil	COAI, CPA, CSAs, PROEN
Realizar a meta-avaliação	2018	Reuniões para definições de estratégias e análise documental	COAI, CPA, CSAs
Atualizar Projeto de Avaliação Institucional	2020	Projeto de Avaliação Institucional (PAI) - 5ª edição Relatório de Autoavaliação Institucional (RAI) - 3ª edição	COAI/CPA

Quadro 10 Terceira Etapa – Consolidação

OBJETIVOS	CRONOLOGIA	INSTRUMENTOS/AÇÕES	PESSOAL ENVOLVIDO
Elaborar Relatório de Autoavaliação (RAI) a ser encaminhado ao CEE/SC e CONAES	2018	PDI, PPI Relatório de Gestão Painel Udesc Relatórios das AAU	COAI, CPA
Divulgar perante a comunidade Relatório de Autoavaliação (RAI)	Outubro 2018	Seminário de Avaliação Institucional	CPA e CSAs
Encaminhamento do Relatório de Autoavaliação (RAI) para o CEE/SC	2018	Relatório de Autoavaliação	Gabinete do Reitor
Realização da avaliação externa (período de visitas da comissão externa)	2027	Relatório de Autoavaliação	COAI, CPA, CSAs Dirigentes Institucionais Comissão Externa

Ainda que se desenvolva em processo, a Avaliação Institucional apresenta análises e resultados durante todas as suas etapas, e atinge momentos de consolidação de resultados de caráter mais geral e abrangente. Esta 3ª Etapa deve possibilitar a elaboração de propostas de Políticas Institucionais e, ainda, de redefinição da atuação ou da missão institucional. Algumas atividades e produtos são fundamentais para a avaliação:

- a) **Relatórios:** os relatórios do processo de avaliação serão textos compostos pelos resultados das discussões, da análise dos dados e da interpretação das informações. Os destinatários desses relatórios são os membros da comunidade acadêmica, o CEE/SC e a sociedade. Portanto, considerando a diversidade de leitores, estes documentos devem ter clareza na comunicação das informações e possuir caráter analítico e interpretativo dos resultados obtidos.
- b) **Divulgação:** a divulgação deve oportunizar a publicitação dos resultados com a utilização de diversos meios, tais como: reuniões, documentos informativos (impressos e eletrônicos), seminários e outros. A Avaliação Institucional precisa ser um momento crucial de exposição pública da instituição e de comunicação transparente com a comunidade interna e externa. Essa interação deve produzir um dos insumos mais preciosos do processo avaliativo capaz fertilizar, através da autoconsciência valorativa, a capacidade da instituição planejar-se para o futuro com maior qualidade acadêmica e pertinência social.
- c) **Balanco crítico:** o processo de autoavaliação proporciona o autoconhecimento que, em si, já representa grande valor para a IES e se caracteriza como um balizador da avaliação externa, prevista no SINAES.

Meta-avaliação: Como finalização de cada fase da avaliação, a reflexão sobre o processo é necessária, visando a sua continuidade. Este é o objetivo da meta-avaliação, posto que, os processos avaliativos devem ser constantemente revistos e melhorados, para que possa atingir os seus objetivos. Assim, uma análise das estratégias utilizadas, das dificuldades e dos avanços que se apresentaram durante o processo, permitirá planejar ações futuras.

1.12 Recredenciamento 2027

O ato de recredenciamento da Instituição foi publicado no Diário Oficial nº 20.471 em 08/02/2017, por meio do Decreto Estadual 1050/2017, de 07/02/2017. O Conselho resolveu renovar o credenciamento da UDESC por meio de Avaliação Institucional Externa, pelo prazo de **10 (dez) anos**, a contar da **publicação** deste Decreto, nos termos da Resolução nº 1/2015/ CEE/SC, com base no Parecer nº 215/2016/CEE/SC e na Resolução nº 091/2016/CEE/SC, aprovados em 06/12/2016. Desta forma, a UDESC deverá solicitar nova visita do CEE/SC a partir de **08/02/2027**. Esta tarefa estará sob a responsabilidade da Gestão UDESC 2024-2028.

Quadro 11 Relatórios de Autoavaliação (RAI)

GESTÃO UDESC	GESTÃO CPA	Relatórios Trienais
2016-2020	2017-2020	1º Relatório 2016-2018
2020-2024	2020-2023	2º Relatório 2019-2021
2024-2028	2023-2026	3º Relatório 2022-2024
	2026-2029	RAI 2025-2027 Relato Institucional Projeto de Recredenciamento

Procedimentos relativos a Avaliação Institucional Externa:

Os procedimentos para a realização da Avaliação Externa, estão elencados na Resolução nº 1/2015/ CEE/SC, em linhas gerais, a UDESC deve realizar as seguintes ações:

- a) Envio do Relatório de Autoavaliação (RAI), Relato Institucional (RI) e Projeto de Recredenciamento (PR) ao CEE/SC;
- b) Publicação da portaria que constitui a Comissão Externa de Avaliação Institucional pelo CEE/SC;
- c) Período de visitas *in loco* pelos avaliadores;
- d) Entrega do Relatório Final com o a emissão do Conceito Institucional e a definição do prazo de recredenciamento.

AUTOAVALIAÇÃO NA UDESC	2017												2018												2019											
	06	07	08	09	10	11	12	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12					
4. Atualizar as Comissões Setoriais de Avaliação (CSA) de acordo com o regimento aprovado no Conselho Universitário (CONSUNI)																																				
5. Atualizar a Comissão Própria de Avaliação (CPA) de acordo com o regimento aprovado no Conselho Universitário (CONSUNI)																																				
6. Atualizar periodicamente banco de dados institucional, de acesso fechado (Painel UDESC)																																				
7. Realizar meta avaliação																																				

3. RECURSOS NECESSÁRIOS

3.1 Recursos Humanos

Componentes Comissão Própria de Avaliação (CPA)		
Quantidade	Perfil	Carga Horária
7	Docentes (titulares)	5 horas semanais
7	Docentes (suplentes)	5 horas semanais
6	Técnicos universitários (titulares)	Não há alocação de carga horária
6	Técnicos universitários (suplentes)	Não há alocação de carga horária
3	Discentes (titulares)	Não há alocação de carga horária
3	Discentes (suplentes)	Não há alocação de carga horária
1	Membro da sociedade civil organizada (titular)	Não há alocação de carga horária
1	Membro da sociedade civil organizada (suplente)	Não há alocação de carga horária
Componentes da Coordenadoria de Avaliação Institucional (COAI)		
1	Técnico Universitário de Desenvolvimento	40 horas semanais
1	Técnico Universitário de Execução	40 horas semanais

3.2 Infraestrutura

Item	Quantidade
Sala para CPA/COAI	1

3.3 Material Permanente

Item	Quantidade
Sala para CPA/COAI	1
Mesa em L	3
Cadeira poltrona	3
Computadores completos	3
Telefone 2 ramais	3
Impressora multifuncional	1
Armário gaveteiro	3
Armário pastas suspensas	1
Armário estante fechado chave	1
Aparelho de ar condicionado	1

3.4 Material de Consumo

Item	Quantidade
Material de escritório	diversos
Banner	2
Folders	500
Cartazes	500
Pastas para seminário	400

3.5 Orçamento com avaliadores

Item	Quantidade	Custo unitário (R\$)*	Custo total (R\$)*
Pró-labore	3	16.330,00*	48.990,00
Passagem aérea	6	400,00	2.400,00
Hospedagem	12	100,00	1.200,00
Alimentação	12	100,00	1.200,00
Transporte			Custo carro UDESC

*Valores estimados a partir da Avaliação Institucional de 2016. Conforme a Portaria 25/2016/CEE-SC o valor do pró-labore R\$ 1.633,00. Custo unitário calculado para 10 municípios.

4. REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior. Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior. **Orientações gerais para o roteiro da autoavaliação das instituições.** Brasília: MEC/INEP, 2004b. Disponível em: <http://download.inep.gov.br/download/superior/sinaes/orientacoes_sinaes.pdf> Acesso em: 04 set. 2017.

MENEZES, Ebenezer Takuno de; SANTOS, Thais Helena dos. Verbetes PAIUB (Programa de Avaliação Institucional). **Dicionário Interativo da Educação Brasileira - Educabrazil.** São Paulo: Midiamix, 2001. Disponível em: <<http://www.educabrazil.com.br/paiub-programa-de-avaliacao-institucional/>>. Acesso em: 14 de mar. 2017.

SANTA CATARINA. Conselho Estadual de Educação. **Instrumento de avaliação externa.** Florianópolis: CEE/SC, 2015. Disponível em: <<http://www.cee.sc.gov.br/index.php/legislacao-downloads/educacao-superior/educacao-superior-instrumentos-de-avaliacao/instrumento-de-avaliacao>> Acesso em: 04 set. 2017.

MENEZES, Ebenezer Takuno de; SANTOS, Thais Helena dos. **Verbetes Provão (Exame Nacional de Cursos).** *Dicionário Interativo da Educação Brasileira - Educabrazil.* São Paulo: Midiamix, 2001. Disponível em: <<http://www.educabrazil.com.br/provao-exame-nacional-de-cursos/>>. Acesso em: 04 set. 2017.

STORANI, R.A.S.R.K. **Avaliação nos processos educacionais.** Florianópolis. 22 fev. 2011. 18 slides. Apresentação em Power-point.

TRINDADE, Héglio. **Diretrizes para a Avaliação das Instituições de Educação Superior.** Disponível em: <http://www.ceuma.br/cpa/downloads/Diretrizes_Avaliacao_IES.pdf>. Acesso em 04 set. 2017.

UDESC. Pró-Reitoria de Ensino. **Projeto Pedagógico: a proposta de avaliação da UDESC.** UDESC/PROEN: elaboração: Nilce T. Massignan Salvador, Jadna Lúcia Neves Heizen, Sandra R. Ramalho e Oliveira – Florianópolis, 1992. 32p.

UDESC. Pró-Reitoria de Ensino. **Projeto: a proposta de avaliação institucional da Universidade do Estado de Santa Catarina.** UDESC/PROEN: elaboração: Astrogilda Maria Schappo Celeste, Edel Ern, Jadna Lúcia Neves Heizen, José Erno Taglieber, Maria Celina da Silva Crema, Sandra Makowiecky Salles – Florianópolis, 1995. 225p.

5. ANEXOS

5.1 Avaliação das Ações dos Cursos (AAC)

Instrumentos da AAC elaborados pela CPA e utilizados entre 2011 e 2016.

Avaliação do desempenho docente

1. Demonstração de conhecimento atualizado e domínio do conteúdo da disciplina
2. Apresentação do plano de ensino nos primeiros dias de aula
3. Cumprimento do plano de ensino
4. Incentivo constante à leitura complementar
5. Integração da pesquisa e/ou extensão com o ensino da disciplina
6. Clareza na exposição do conteúdo da disciplina
7. Utilização de metodologias adequadas ao ensino da disciplina
8. Eficácia dos mecanismos de avaliação da aprendizagem
9. Aplicação de avaliações que contemplam os conteúdos ministrados
10. Capacidade de manter um clima de respeito mútuo e ético
11. Assiduidade nas aulas
12. Pontualidade nas aulas

Avaliação da disciplina

1. Importância da disciplina para o curso
2. Integração do conteúdo da disciplina com outras do curso
3. Relacionamento da disciplina com a atuação no mercado de trabalho
4. Localização (fase) da disciplina na matriz curricular
5. Adequação da carga horária da disciplina
6. Materiais/equipamentos para o desenvolvimento da disciplina

Avaliação do desempenho dos alunos na disciplina

1. Assiduidade dos alunos nas aulas
2. Pontualidade dos alunos nas aulas
3. Participação nas aulas com formulação de questões e sugestões para ampliação do conhecimento e crescimento do grupo
4. Consulta à bibliografia indicada pelo professor
5. Capacidade de relacionar o conteúdo da disciplina com outros conteúdos ou fatos já conhecidos
6. Busca de esclarecimentos das dúvidas referentes à disciplina, consultando o professor, o monitor e os colegas
7. Capacidade de manter um clima de respeito mútuo e ético em sala de aula

Avaliação do desempenho do tutor (EaD)

1. Demonstração de conhecimento atualizado e domínio do conteúdo da disciplina (tutor)
2. Organização do planejamento das atividades presenciais, levando em consideração o plano de ensino da disciplina
3. Incentivo constante à leitura complementar (tutor)
4. Clareza na exposição do conteúdo da disciplina nos encontros presenciais
5. Utilização de metodologias adequadas para a realização das atividades da disciplina nos encontros presenciais
6. Eficácia dos mecanismos de avaliação da aprendizagem (tutor)
7. Capacidade de manter um clima de respeito mútuo e ético nos encontros presenciais
8. Interação entre tutor e alunos nos encontros presenciais
9. Assiduidade nos encontros presenciais
10. Pontualidade nos encontros presenciais

5.2 Avaliação das Ações da Universidade (AAU)

As dimensões propostas para o processo de autoavaliação na UDESC são as estabelecidas pela Lei nº 10.861/04, de acordo com o instrumento de avaliação institucional externa que subsidia atos de credenciamento, renovação do credenciamento e transformação de organização acadêmica (presencial).

Tal instrumento considera os critérios de análise dos respectivos indicadores dos eixos. A atribuição dos conceitos é feita da forma seguinte:

CONCEITO	DESCRIÇÃO
1	Quando o indicador avaliado configura um conceito NÃO EXISTE(M)/ NÃO HÁ, NÃO ESTÃO RELACIONADAS.
2	Quando o indicador avaliado configura um conceito INSUFICIENTE.
3	Quando o indicador avaliado configura um conceito SUFICIENTE.
4	Quando o indicador avaliado configura um conceito MUITO BOM/MUITO BEM.
5	Quando o indicador avaliado configura um conceito EXCELENTE

O instrumento de coleta de dados contempla questões relacionadas aos cinco eixos, contemplando as dez dimensões do SINAES. Desta forma, tem-se:

Eixo 1 – Planejamento e Avaliação Institucional

Eixo 2 – Desenvolvimento Institucional

Eixo 3 – Políticas Acadêmicas

Eixo 4 – Políticas de Gestão

Eixo 5 – Infraestrutura Física

Cada Eixo contempla as dimensões do SINAES, assim subdivididas:

EIXO	DIMENSÕES
1	Dimensão 8: Planejamento e Avaliação
2	Dimensão 1: Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional Dimensão 3: Responsabilidade Social da Instituição
3	Dimensão 2: Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão Dimensão 4: Comunicação com a Sociedade Dimensão 9: Política de Atendimento aos Discentes
4	Dimensão 5: Políticas de Pessoal Dimensão 6: Organização e Gestão da Instituição Dimensão 10: Sustentabilidade Financeira
5	Dimensão 7: Infraestrutura Física

Eixo 1 – Planejamento e Avaliação Institucional: considera a dimensão 8 (Planejamento e Avaliação) do SINAES, especialmente dos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional, considera o planejamento e a avaliação como instrumentos integrados, elementos de um mesmo *continuum*, partícipes do processo de gestão da educação superior. Esta dimensão está na confluência da avaliação como processo centrado no presente e no futuro institucional, a partir do balanço de fragilidades, potencialidades e vocação institucionais.

Inclui também um **Relato Institucional** que descreve e evidencia os principais elementos do seu processo avaliativo (interno e externo) em relação ao PDI, incluindo os relatórios elaborados pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) do período que constituiu o objeto de avaliação. O Relato Institucional deve ser organizado da seguinte forma:

- a) Relato avaliativo do PDI;
- b) Síntese histórica dos resultados dos processos avaliativos internos e externos da IES e
- c) Síntese histórica do planejamento de ações acadêmico-administrativas decorrentes dos resultados das avaliações.

As informações originadas a partir dos relatórios de avaliação interna e externa no âmbito da autoavaliação, e das demais avaliações externas representadas nas diversas ações institucionais decorrentes, que subsidiam as melhorias na Instituição, devem constar desse documento. Nesse relato, a instituição deve evidenciar a interação entre os resultados do conjunto das avaliações em seu planejamento institucional e suas atividades acadêmicas, de forma a demonstrar as melhorias da IES.

Critérios a serem observados no Eixo 1	1	2	3	4	5
Evolução institucional a partir dos processos de Planejamento e Avaliação Institucional.					
Projeto/processo de autoavaliação institucional.					
Autoavaliação institucional: participação da comunidade acadêmica.					
Autoavaliação institucional e avaliações externas: análise e divulgação dos resultados.					
Elaboração do relatório de autoavaliação.					

Eixo 2 – Desenvolvimento Institucional: contempla as dimensões 1 (Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional) e 3 (Responsabilidade Social da Instituição) do SINAES.

Este Eixo tem seu foco no PDI e consiste na verificação da coerência existente entre esse documento e as ações institucionais nas diferentes vertentes de sua atuação acadêmica – ensino, pesquisa, extensão e gestão. Pretende, igualmente, verificar os diferentes caminhos percorridos (ou a percorrer) pela IES no contexto de sua inserção social, bem como sua atuação face à inclusão e ao desenvolvimento econômico e social, tendo sempre como base a missão, os propósitos e as metas anunciadas no PDI. Dessa forma, o Eixo Desenvolvimento Institucional assume o papel de induzir maior comprometimento da IES na construção de seu PDI, priorizando sua coerência e evolução. A missão institucional deve ser identificada em termos de finalidade, compromissos, vocação e inserção regional e/ou nacional. A responsabilidade social da instituição será considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural – contempla o compromisso social da instituição enquanto portadora da educação como bem público e expressão da sociedade democrática e pluricultural, de respeito pela diferença e de solidariedade, independente da configuração jurídica da IES.

Crítérios a serem observados no Eixo 2	1	2	3	4	5
Missão institucional, metas e objetivos do PDI.					
Coerência entre o PDI e as atividades de ensino de graduação e de pós-graduação.					
Coerência entre o PDI e as práticas de extensão.					
Coerência entre o PDI e as atividades de pesquisa/iniciação científica, tecnológica, artística e cultural.					
Coerência entre o PDI e as ações institucionais no que se refere à diversidade, ao meio ambiente, à memória cultural, à produção artística e ao patrimônio cultural.					
Coerência entre o PDI e as ações institucionais voltadas para o desenvolvimento econômico e social.					
Coerência entre o PDI e ações de responsabilidade social: inclusão social.					
Coerência entre o PDI e ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e igualdade étnico- racial.					
Internacionalização: coerência entre o PDI e as ações institucionais.					

Eixo 3 – Políticas Acadêmicas: abrange as dimensões 2 (Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão), 4 (Comunicação com a Sociedade) e 9 (Políticas de Atendimento aos Discentes) do SINAES.

Neste Eixo serão verificadas as políticas para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo ao desenvolvimento do ensino, à produção acadêmica e das atividades de extensão. Deverão estar explícitas as políticas de formação acadêmico-científica, profissional e cidadã; de construção e disseminação do conhecimento; de articulação interna, que favorece a iniciação científica e profissional de estudantes, os grupos de pesquisa e o desenvolvimento de projetos de extensão. A comunicação com a sociedade deve identificar as formas de aproximação efetiva entre IES e sociedade, de tal sorte que a comunidade participe ativamente da vida acadêmica, bem como a IES se comprometa efetivamente com a melhoria das condições de vida da comunidade, ao repartir com ela o saber que produz e as informações que detém. As Políticas de atendimento aos estudantes devem apresentar as formas com que os estudantes estão sendo integrados à vida acadêmica e os programas através dos quais a IES busca atender aos princípios inerentes à qualidade de vida estudantil.

Critérios a serem observados no Eixo 3	1	2	3	4	5
Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de graduação.					
Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de pós-graduação <i>stricto sensu</i> .					
Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> .					
Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a pesquisa ou iniciação científica, tecnológica, artística e cultural.					
Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a extensão.					
Políticas institucionais e ações de estímulo relacionadas à difusão das produções acadêmicas: científica, didático-pedagógica, tecnológica, artística e cultural.					
Comunicação da IES com a comunidade externa.					
Comunicação da IES com a comunidade interna.					
Programas de atendimento aos estudantes.					
Programas de apoio à realização de eventos internos, externos e à produção discente.					
Política e ações de acompanhamento dos egressos.					
Atuação dos egressos da IES no ambiente socioeconômico.					
Inovação tecnológica e propriedade intelectual: coerência entre o PDI e as ações institucionais.					

Eixo 4 – Políticas de Gestão: compreende as dimensões 5 (Políticas de Pessoal), 6 (Organização e Gestão da Instituição) e 10 (Sustentabilidade Financeira) do SINAES.

O foco é verificar as políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho. Deverão estar explícitas as políticas e os programas de formação, aperfeiçoamento e capacitação do pessoal docente e técnico-administrativo, associando-os com planos de carreira condizentes com a magnitude das tarefas a serem desenvolvidas e com condições objetivas de trabalho. Neste Eixo também serão avaliadas a organização e a gestão da instituição, especialmente o funcionamento e a representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade acadêmica nos processos decisórios, assim como avaliará os meios de gestão para cumprir os objetivos e projetos institucionais, a qualidade da gestão democrática, em especial nos órgãos colegiados, as relações de poder entre estruturas acadêmicas e administrativas e a participação nas políticas de desenvolvimento e expansão institucional. Para identificar a sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior serão avaliadas a capacidade de gestão e administração do orçamento e as políticas e estratégias de gestão acadêmica com vistas à eficácia na utilização e na obtenção dos recursos financeiros necessários ao cumprimento das metas e das prioridades estabelecidas.

Crítérios a serem observados no Eixo 4	1	2	3	4	5
Política de formação e capacitação docente.					
Política de formação e capacitação do corpo técnico-administrativo.					
Gestão institucional.					
Sistema de registro acadêmico.					
Sustentabilidade financeira.					
Relação entre o planejamento financeiro (orçamento) e a gestão institucional.					
Coerência entre plano de carreira e a gestão do corpo docente.					
Coerência entre o plano de carreira e a gestão do corpo técnico-administrativo.					

Eixo 5 – Infraestrutura Física: corresponde à dimensão 7 (Infraestrutura Física) do SINAES, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.

Será analisada a infraestrutura da instituição, relacionando-a com as atividades acadêmicas de formação, de produção e disseminação de conhecimentos e com as finalidades próprias da IES.

Critérios a serem observados no Eixo 5	1	2	3	4	5
Instalações administrativas.					
Salas de aula.					
Auditório(s).					
Sala(s) de professores.					
Espaços para atendimento aos alunos.					
Infraestrutura para CPA.					
Gabinetes/estações para professores em Tempo Integral -TI.					
Instalações sanitárias.					
Biblioteca: infraestrutura física.					
Biblioteca: serviços e informatização.					
Biblioteca: plano de atualização do acervo.					
Sala(s) de apoio de informática ou infraestrutura equivalente.					
Recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação.					
Laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas: infraestrutura física.					
Laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas: serviços.					
Espaços de convivência e de alimentação.					

Conforme a Resolução nº 001/2015/CEE-SC, a periodicidade da autoavaliação será de 3 (três) anos e seus resultados deverão ser expressos em relatórios que deverão ser disponibilizados à comunidade universitária e encaminhados ao Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina e também serão disponibilizados aos avaliadores institucionais externos quando designados para proceder à avaliação externa como parte do processo de renovação de credenciamento da instituição.